

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE – 2015/2025



“Educação de qualidade se faz com participação”

PREFEITO DE CACHOEIRA GRANDE

Francivaldo Vasconcelos de Souza

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Marinez Dutra do Nascimento

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

Renata Cunha dos Santos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO

Antônio Santos da Silva Neto

ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Candido Lima

COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Varlenilson Silva de Sousa

EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Acácio Abreu Carvalho Pinho Filho – Graduado em Economia/Secretário

Municipal de Planejamento

Antônio Alessandro Rodrigues – Especialista em Educação/Professor

Antônio Henrique Silva Muniz – Vereador

Antônio Santos da Silva Neto - Graduado em História/Coordenador Administrativo de
Educação

Candido Lima – Graduado em Economia/Assessor Técnico da Secretaria de Educação

Cleomar Gomes da Silva Filho – Especialista em Matemática/Coordenador do núcleo

Municipal do SINPROEEMMA

Daniel da Assunção Silva - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Eldir Antônio Lopes Muniz – representante de Mídia e Divulgação

Elizangela Carvalho Silva Santos – Especialista em Psicopedagogia/Representante da

Coordenação de Educação Infantil

Gil Heberte Lopes Rodrigues – Especialista em Docência do Ensino Superior/Representante

do Conselho do FUNDEB

Hodília Pinho Santos – Especialista em Língua Portuguesa/Representante da Coordenação de

Ensino Fundamental dos Anos Finais

Hugo Bispo de Jesus Neto – Especialista em Matemática/Representante da Coordenação de

Ensino Fundamental dos Anos Finais

Iranilton Cardoso dos Santos – Graduado em Matemática/Representante da Coordenação de

Ensino Fundamental dos Anos Iniciais

Isaias Lopes Bezerra Sobrinho – Especialista em Psicopedagogia/Representante da

Coordenação do PSE

Israel Pinto dos Santos - Vereador

José Clóves Garcia – Representante dos AOSD's

José de Jesus Silva Muniz – Técnico em Agropecuária/Secretário Municipal de Agricultura e

Abastecimento

José Ribamar Muniz Matos - Professor

José Roriz Silva Costa – Desenhista da Educação

José Wilame Castro – Graduando em Pedagogia/Supervisor de Educação do Campo

Leonardo dos Santos Corrêa – Graduado em Matemática/Supervisor de Educação do Campo

Maria Claudinéa Pereira Muniz – Especialista em Educação/Representante da Coordenação

de Educação de Jovens e Adultos – EJA

Maria do Espirito Santo Silva de Sousa – Especialista em Educação/Professora
Marinez Dutra do Nascimento – Graduada em Pedagogia/Secretária Municipal de Educação
Mauro Fernando Ramos Marques – Representante dos Agentes Administrativos
Maria Iolanda Gomes – Especialista em Língua Portuguesa/Representante da Coordenação de
Ensino Fundamental dos Anos Finais
Maria Iracema Santos Silva – Especialista em Educação/Representante da Coordenação de
Ensino Fundamental dos Anos Iniciais
Maria Luzia Gomes Correia Muniz – Graduada em Pedagogia/Representante de almoxarifado
Maria Madalena dos Santos Sousa – Graduada em Língua Portuguesa/Representante do
departamento de documentação da SEMED
Nerli Canavieira dos Santos – Especialista em Educação/Representante da Coordenação da
Merenda Escolar
Raimundo Nonato Vieira Santos – Especialista em Matemática/Representante da Supervisão
do Campo
Renata Cunha dos Santos - Especialista em Educação/Secretária Municipal Adjunta de
Educação
Rosana Santos Abreu – Graduada em Magistério Superior/Professora
Roseane Santos Pestana – Especialista em Matemática/Professora
Suely Santos Pacheco paz – Especialista em Educação/Representante da Coordenação de
Educação dos Anos Iniciais
Valdite Sousa Alves – Especialista em Língua Portuguesa/Representante da Coordenação de
Alfabetização e Linguagem
Varlenilsom Silva de Sousa – Especialista em Educação/Coordenador do PME
Wagner Gomes Botelho – Graduado em Magistério Superior/Coordenador da Frequência
Escolar do Programa Bolsa Família

ORGANIZAÇÃO, REDAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.

Varlenilson Silva de Sousa

COLETA DE DADOS

Cleomar Gomes da Silva Filho

Gil Herbete Lopes Rodrigues

Varlenilson Silva de Sousa

COLABORAÇÃO

Núcleo Comum do SINPROESEMMA de Cachoeira Grande

Comissão do Conselho do FUNDEB

Comissão dos Agentes Administrativos e AOSD

Comissão da Câmara de Vereadores

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Secretaria de Cultura e Divulgação

Secretaria de Administração e Finanças

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Pesca

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Coordenação de Alfabetização e Linguagem

Coordenação de Educação Infantil

Coordenação de Ensino Fundamental

Coordenação de Educação de Jovens e Adultos

Coordenação da Merenda Escolar

Supervisão de Educação do Campo

Departamento de Almojarifado da SEMED

Departamento de documentação da SEMED

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO -----	08
1. Plano Municipal de Educação de Cachoeira Grande -----	08
2. O Plano Municipal de Educação exigência legal -----	09
1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO -----	14
1. Aspectos históricos -----	14
2. Aspectos geográficos -----	17
3. Aspectos socioeconômicos -----	21
4. Aspectos políticos -----	22
5. Aspectos culturais -----	27
6. Aspectos educacionais -----	31
7. Diagnóstico demográfico e educacional de Cachoeira Grande -----	34
2. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM CACHOEIRA GRANDE – MA -----	88
1. EDUCAÇÃO INFANTIL -----	88
Metas e Estratégias -----	91
2. ENSINO FUNDAMENTAL -----	96
Ensino Fundamental de nove anos -----	97
A Legislação Vigente e o Ensino Fundamental -----	98
Metas e Estratégias -----	103
3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) -----	108
Metas e Estratégias -----	111
4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA -----	113
Metas e Estratégias -----	117
5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -----	121

Metas e Estratégias -----	123
6. EDUCAÇÃO SUPERIOR-----	125
Metas e Estratégias -----	128
7. GESTÃO DEMOCRÁTICA CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO-----	130
Metas e Estratégias -----	133
8. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO --	137
Metas e Estratégias -----	140
9. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO -----	145
Metas e Estratégias -----	149
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE-----	151

1. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE

O Plano Municipal de Educação de Cachoeira Grande – PME para o decênio 2015 – 2025, documento apresentado, instituir - se em um plano de longo prazo, que abrange um conjunto de medidas para melhorar a participação popular, a gestão pública, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a formação e valorização dos profissionais da educação, entre outros, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e a oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos direitos humanos, na inclusão, equidade, diversidade e promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento a Constituição Federal de 1988 artigo 214, com alterações da Emenda 59/2009 CF à Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, atualizado com a aprovação do PNE – Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 e a Lei Estadual nº 10.099 de 11 de junho de 2014, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido conduzido em diversos lugares de debates, através da participação de vários sujeitos sociais e políticos.

Esse processo está em conformidade com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil, Maranhão e Cachoeira Grande que, especialmente nos últimos anos, recebeu uma influência determinante de movimentos de mobilização da sociedade, no sentido de articular a educação com políticas de Estado, resultante de uma extensa participação dos diversos setores da sociedade civil e política, com vistas à construção de um planejamento que atendesse à realidade e às necessidades específicas da cidade, articulado com a Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Planos Nacional e Estadual de Educação, PNE e PEE, respectivamente e Lei Orgânica do Município.

Destaca-se que as metas e estratégias apontam para expectativas transformadoras e emancipatórias para a educação de Cachoeira Grande, sendo apresentadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação demográfica, socioeconômica e, especialmente educacional, assim como assimilação de problemas, dificuldades e avanços conseguidos.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXIGÊNCIA LEGAL

A ideia de um plano para a educação remonta à década de 30 do século XX. Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, um grupo de homens e mulheres da elite intelectual, além de renomados vinte e seis educadores, entre os quais Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquete Pinto, Delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecília Meireles – lançaram o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, datado de 1932, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação do país.

Diante da repercussão desse movimento e de sua adesão pela sociedade letrada, em 1934, já se consagrava no texto constitucional que à União competiria “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País”.

Até então, nenhum Plano de Educação para o país havia sido elaborado. Mas, em 1962, por iniciativa do ministério da Educação e Cultura – MEC, com a vigência da primeira lei que fixou a Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 – é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos; em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

Mas, com a Constituição Federal de 1988 - cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizaram-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o país.

Constituição Federal de 1988

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

1º A União organizará o Sistema Federal de ensino e dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de

qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

2º Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Por tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados – membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribuiu exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (art. 30, inciso VI).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Mas somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbisse “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”. (art. 9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, “o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da década da educação”.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta lei.

1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A partir de então, no ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Ensino médio;
- Educação Superior;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação à distância e tecnologias educacionais;
- Educação tecnológica e formação profissional;
- Educação especial;
- Educação indígena;
- Magistério da educação básica;
- Financiamento e Gestão.

E foi nessa importante peça de planejamento plurianual da educação do país, que se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado”.

Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Art. 5º os planos plurianual da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano de Educação e dos respectivos planos decenais.

Feito isso, os três documentos comporão um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, de sorte que, na soma dos esforços das três esferas – de todos os Estados e Municípios, mais a União – chegue-se às metas estabelecidas.

Passados 10 anos de vigência da primeira edição do Plano Nacional de Educação, o governo federal elaborou – após balanço e avaliação do PNE 2001 – 2008 – projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020. Enviado ao congresso, em 15 de dezembro de 2010, o projeto foi votado e aprovado. O projeto do novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização.

A aprovação do PNE – Lei Nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Decenal – Regime de Colaboração). Com vigência de 2014 – 2024 faz com que a elaboração ou adequação dos Planos dos 26 estados, do Distrito Federal e dos 5.570 municípios estejam alinhadas ao novo PNE.

No Plano Estadual, a Constituição do Estado do Maranhão demonstra-se simétrica com a Constituição da República de 1988 e legislação federal. Promove o regime de colaboração com os municípios, na medida em que prevê que o Plano Estadual de Educação foi elaborado considerando os diagnósticos e necessidades apontadas nos Municípios.

Em 2011, O Governo Estadual do Maranhão e o Fórum Estadual de Educação apresentaram PEE - o Plano Estadual de Educação à Assembleia Legislativa. O qual tramitou por um período de 03 anos até aprovação da Lei Nº 10.099 de 11 de junho de 2014.

Por sua vez, o Município de Cachoeira Grande prevê, muito embora não esteja explicitada em sua Lei Orgânica, a criação do Plano Municipal de Educação, o qual será elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação.

Lei Orgânica do Município de Cachoeira Grande – atualizada até a Emenda 71/2013 O Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, estabelecido em lei, em consonância com o Plano Nacional e Estadual, é de responsabilidade do poder Executivo, elaborada sob a coordenação da Secretaria de Educação, consultada a comunidade educacional e a Câmara dos Vereadores, a partir do diagnóstico das necessidades levantadas.

A propósito, mesmo que não fosse uma clara determinação legal, ainda persistiria, por uma exigência da própria realidade, a obrigação de racionalizar os gastos com educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todos os cachoeirenses.

Este instrumento – o Plano Municipal de Educação de Cachoeira Grande – possibilitara orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão às lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode

perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de serem aleatórias e dispersivas ou desnecessárias.

Para tanto, com a finalidade de se instituir um Plano Municipal de Educação da cidade de Cachoeira Grande, com metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Cachoeira Grande – Portaria nº. 32/2014

A Senhora Secretária Municipal de Educação de Cachoeira Grande – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84 da Lei Orgânica do Município, objetivando refletir sobre os seguintes temas:

- Educação infantil;
- Ensino fundamental;
- Educação de jovens e adultos;
- Educação inclusiva;
- Educação profissional;
- Ensino superior;
- Gestão democrática controle social e participação;
- Formação e valorização dos profissionais de educação;
- Financiamento da educação e regime de colaboração.

O Plano Municipal de Educação tem como fundamento sua construção coletiva, com participação de toda a sociedade. Um plano será forte e exigirá mais empenho político na sua realização à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, as ideias as propostas e os anseios de todos que fazem parte do município.

II. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS HISTÓRICOS

No século XVIII, após uma expedição dos irmãos portugueses Antônio Rodrigues de Pinho, Brás de Pinho e Manoel José de Pinho. Após algum tempo, Braz Laurentino de Pinho partiu para o povoado, Boa Vista dos Pinhos – em Presidente Juscelino-Maranhão, fixando ali residência. Manoel de Pinho partiu para Axixá, onde também fixou moradia e fundou o povoado de Axixá, nomenclatura dada devido haver na região um tipo de árvore conhecida por Axixá, daí o nome da cidade.

Antônio Rodrigues de Pinho fixou residência na margem direita do Rio Munim, a vila de Cachoeira de Santa Luzia (assim chamada, devido trazer em sua bagagem uma estátua chamada de Santa Luzia). Após algum tempo, o povoado vizinho Morros, foi emancipado da cidade de Icatu e, então, por intervenção do coronel Lourival Carvalho de Pinho (filho de Antônio Rodrigues de Pinho), passou a ser distrito de Morros. Esse homem (já falecido) idealizou o desmembramento do povoado Cachoeira Grande do município de Morros. Entretanto, esse ato não aconteceu no período em que Lourival tinha influência junto ao governo do Estado devido alguns entraves. Porém, a ideia de emancipação não morreu e mais tarde veio à tona por intermédio de outras pessoas.

1.1. Origem do nome

Cachoeira recebeu esse nome devido à existência de uma cachoeira de pedras, corredeira na região. A área na qual situa hoje o município de Cachoeira Grande, foi inicialmente habitada por índios tupinambás. Segundo depoimentos de algumas pessoas, o coronel da lavoura Antônio Rodrigues de Pinho trouxe em sua companhia uma quantia de escravos para trabalhar em sua lavoura de mandioca e cana-de-açúcar. Podemos citar alguns nomes como:

1.2. Primeiros moradores

De acordo com as memórias e lembranças da senhora Raimunda Pereira Ferreira mais conhecida por vovó, tia ou madrinha Bidoca, nascida em 25 de outubro de 1906 no povoado de Sumaúma em Presidente Juscelino – MA, esta chegou a Cachoeira com 13 anos de idade, casada com o músico Laurentino Gomes que residia desde o seu nascimento em Cachoeira Grande.

Laurentino Gomes e Raimunda Pereira Ferreira, ao chegarem a Cachoeira, onde ela morou até 2009, quando faleceu, encontraram apenas uma casa, que era a do “velho” cujo nome era Raimundo Gomes. Eles fizeram a deles onde hoje fica o bairro torre de Chumbo, nome dado devido ser uma rua que ficava no alto, e chumbo por causa de uma planta que parecia uma espécie de chumbo.

De acordo com a entrevistada a economia era baseada na produção de cachaça, sabão, comércio, na lavoura e pesca, a alimentação era constituída basicamente de peixes, carne de porco, sururu, caranguejo, acompanhados de pirão de farinha seca.

Os costumes do povo de Cachoeira eram diferentes, as roupas longas, as mulheres vestiam-se bem, não andavam mostrando a barriga. O namoro era também diferente, o rapaz tinha que pedir aos pais da moça para namorar e os casamentos eram duradouros. As festas, animadas através de instrumentos de sopro, eram realizadas na casa do senhor Honorato. O carnaval era bem animado, ela mesma fazia blocos e comédias. Havia na época vários blocos como: Bloco das raparigas e Bloco do peixe, este composto apenas de pescadores.

A educação, assim como a saúde, era precária. Para estudar, os pais tinham que pagar às professoras para ensinar os filhos e, para isso, trabalhava na lavoura de mandioca e juntando andiroba e coco. Porém mesmo com todo esse sacrifício, nem os filhos iam para a escola todo dia, a cada dia ficava um em casa para ajudar no serviço e, também porque não havia calçados nem roupas suficientes para todos. Ela não estudou porque teve que criar seus três irmãos mais novos, pois sua mãe morreu quando ela tinha 10 anos de idade.

Outra moradora, a senhora Antônia Muniz, nascida em Cachoeira Grande, em 21 de junho de 1912, relata que naquela época em Cachoeira só havia 10 casas, a maioria pertencente à família Pinho, e mais distante, em um lugar chamado Mangueira, moravam os escravos do coronel Antônio Rodrigues de Pinho, chefiada pela senhora Filomena Bento e seus filhos Antônio Bento e Felipe Colodino.

Na concepção do coronel Lourival Carvalho de Pinho, nascido em Cachoeira Grande, aos dias 03 de junho de 1920, filho de dona Quitéria Carvalho de Pinho e do “coronel” Antônio Rodrigues de Pinho, ambos descendentes de colonos portugueses que vieram para cá trazendo em sua companhia vários escravos, foi seu pai o fundador de Cachoeira Grande, mas este também falou que havia outro homem o “velho” Pinto que morava às margens do Rio Munim, próximo à cachoeira de águas correntes. Disse ainda que seu pai casou-se quatro

vezes, ele tinha várias lavouras de cana-de-açúcar e mandioca e desta fazia a farinha e a tiquira que era vendida em São Luís capital do Estado.

De acordo com os relatos do depoente, ele tinha muita influência junto ao governo Estadual e, pediu ao governo uma nomeação para a professora Maria Celeste Marques como professora-diretora do grupo Escolar Sotero dos Reis. Antes, eu trouxe duas professoras normalistas de São Luís, sendo elas: Francisca Araújo e Marina. Eu e Acácio meu irmão rompemos, e então levei as professoras de volta. Só depois retornei e trouxe a professora Maria Celeste Marques, com quem me casei. O governo estadual me deu uma portaria para ocupar cargo de confiança e, atuei como comerciante, industrial, empresário, armador e coletor (cobrava tributo, pagava os funcionários e devolvia o restante para o Estado) e chefe político.

O coronel Pinho relatou ainda que colocou nome nas principais ruas de Cachoeira Grande, exemplos: Rua Coronel Pinho, do Comércio e do Campo (atual Getúlio Vargas). Também criou o festejo de 1º de janeiro.

No tocante à emancipação política, relatou que a ideia de separar Cachoeira do município de Morros partiu dele, mas na época não foi possível devido ao povoado possuir uma população inferior ao que exigia a Lei para a criação de novos municípios, e também por estar acontecendo a Revolução de 64 (época da ditadura militar). Então ele só pôde criar o distrito de Cachoeira. Porém, a ideia não morreu e mais tarde ganhou força com o deputado da época, o conterrâneo Pedro Vasconcelos de Souza que, com muita luta conseguiu a aprovação do tão desejado projeto e, em 30 de julho de 1994 ocorreu o plebiscito e o povo foi às urnas votar pela emancipação.

Antônio Rodrigues tinha uma família composta por vários filhos que residiam aqui. São eles: Benedito de Pinho, Acácio de Pinho, João de Pinho, Apolinário de Pinho, Zé de Pinho, Bruno de Pinho, Mateus de Pinho, Fabriciane de Pinho, Nanoca de Pinho, Isabel de Pinho (conhecida por Bi Luca). A casa do coronel Pinho era situada na “boca da cachoeira”, onde segundo uma lenda, passava por lá uma moça com o nome Luzia que, ao sentir o perfume de uma flor desapareceu e se “encantou” entre as pedras, as quais são misteriosas.

Quanto à cultura as brincadeiras que se apresentavam aqui eram feitas na Ilha e trazidas pelo senhor Manuelzinho Rocha. As comédias eram conduzidas pela senhora Bidoca e

seguida por Primitiva Lopes Silva e depois de algum tempo por Maria da Glória, mais conhecida por Dugó.

Raimundo Saminez nasceu em 17 de dezembro de 1939, filho de Raimundo Nonato de Jesus e Maria Flora Saminez, o folclore na localidade, com brincadeiras de bumba-meu-boi, turmas de carnaval, as festas dançantes com radiolas por ocasião das festividades de ano novo e carnaval. Enquanto cidadão cachoeirense exerceu várias funções: comerciante, delegado de polícia, coletor, candidato ao legislativo (na esfera municipal). “candidatei diversas vezes, porém nunca fui eleito”. Como comerciante é conhecido por dico bom-só, apelido originado de um tipo de sabão, então os colegas o apelidaram por “bom-só”.

Como se vê a história de Cachoeira Grande é bastante interessante, mas precisa ser preservada e valorizada por todos nós, cachoeirense, que precisamos divulgá-la para que as futuras gerações mantenham sua identidade tomando conhecimentos dos fatos ocorridos ao longo dos tempos.

2. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Localização no Brasil

Unidade federativa: Maranhão

Mesorregião: Norte Maranhense IBGE/2010

Microrregião: Rosário IBGE/2010

Região metropolitana São Luís

Distância até a capital 98 km

Área: 705,636 km²

População: 8.446 hab./IBGE/2010

Densidade: 11,96 hab./km²

Gentílico: Cachoeirense

Aniversário: 10 de novembro

Fundação: 10 de novembro de 1994

Prefeito: Francivaldo Vasconcelos Souza

Clima: Tropical

Temperatura: máximo: 32°C em janeiro e 35°C em julho cptec.inpe.br

Mínima: 22°C em janeiro e 24°C em julho cptec.inpe.br

Fuso horário: UTC – 3.00

Cachoeira Grande faz parte da bacia do Munim, sendo banhada pelo Rio Munim e seus afluentes (Pirangi, Iguará e Preto). O Rio Munim nasce nos tabuleiros da região de Chapadinha e desemboca no golfo maranhense, na baía de São José de Ribamar.

A cidade situa-se na mesorregião Norte Maranhense, microrregião de Rosário, a uma altitude de 48 metros e a 98 km da capital São Luís, possuindo uma população de 8.446 habitantes, segundo dados do censo de 2010, e possui uma área de 705, 636 km².

Limita-se ao Norte com o município de Morros; a Leste com os municípios de Morros e São Benedito do Rio Preto; a Oeste com os municípios de Presidente Juscelino e Axixá e ao Sul com o município de Presidente Vargas.

Vegetação

A vegetação era constituída por arbustos e árvores de pequeno porte, cipós, palmeiras, espinhos, juçarais, coqueiros e outras. Atualmente, o desmatamento e a modificação da cobertura vegetal original fazem com que a vegetação de cerrado seja predominante.

É uma cidade encantadora, com belezas naturais, ornamentada com croas de areia nas margens dos igarapés, rios, fontes, riachos, lagoas de águas cristalinas. Possui fauna e flora exuberantes que descortinam um cenário de harmonia e tranquilidade, com trilhas ecológicas ornamentadas por riachos naturais. De clima tropical, saudável e uma culinária de “tirar o fôlego”, uma população hospitaleira. Acolhedora, a cidade é reflexa do educado tratamento dispensada pelos cachoeirenses. Além de receber bem, ainda oferta aos visitantes, delícias gastronômicas e a beleza do Rio Munim, que banha o município. Suas águas frias e seu leito com imensas pedras dão evasão ao imaginário de turistas e moradores, surgindo diversas histórias sobre as mesmas.

Em Cachoeira Grande, há inúmeras atividades ligadas ao lazer. Os banhos nas águas do Munim ou até mesmo a pesca, passeios ou travessias de canoas contornando as imensas pedras e corredeiras que se formam no rio acabam surpreendendo os visitantes, numa aventura inesquecível em uma cidade calma e afável.

Mas, o cenário encantador de Cachoeira Grande não se deve apenas à beleza e valor de seu ecossistema. A cidade também atrai pelas suas festividades, sempre preocupado com a sua natureza. As diversidades de atrações tornaram-se uma ótima opção, com vantagem de cada momento se descobrir atrações ligadas ao ecoturismo, turismo de lazer ou turismo de aventuras.

As riquezas e belezas da terra

Atrativos naturais

Cachoeira Grande está situada às margens do Rio Munim, com paisagens de pedra e uma bela cachoeira. Na zona urbana podemos apreciar suas croas de areias brancas e deslumbrantes formando um belo santuário de riquezas ecológicas. Área própria para banho e passeios ecológicos em lanchas, barcos e canoas, propícias para apreciar as belezas naturais das margens ribeirinhas do Munim.

O município possui também um conjunto de povoados em número de 85, áreas urbanas e rurais, sendo apropriadas para exploração turística as referidas abaixo:

- ✓ Povoado Escondido – Una da Barra – Beleza natural fantástica, formada pela paisagem do rio una com faixas de areias brancas e pedras belíssimas, atrativo para passeios ecológicos, fotográficos e camping. A área possui exuberante campo de mangaba, buriti, bacuri, mirim e pequi, o que a torna reconhecida como patrimônio de exuberância do rio Una pela paisagem e beleza natural que possui. O povoado possui ainda uma história muito rica, pois a distância da sede é de apenas 4 km;
- ✓ Povoado Coroatá, a 3 km da sede, área de lazer formada por conjunto de riachos e nascente de águas cristalinas. O povoado possui mangueiras, juçarais, coqueiros, babaçueiros e áreas produtivas para o cultivo de mandioca, milho e etc.
- ✓ Povoado Moçambique, a 3 km da sede destaca-se por sua herança colonial. O nome teve origem por ser uma área onde se concentrava um número considerável de escravos do coronel Antônio Rodrigues de Pinho, trazidos da capital provenientes do continente africano, mais precisamente da região de Moçambique, atualmente país da África;

- ✓ Povoado Pindobal a 4 km da sede possui uma rica e dramática história pela exploração do trabalho escravo. Possui uma área fértil para a agricultura, principalmente o cultivo da mandioca. Em 2010, por incentivo do atual vereador Raimundo César Castro Sousa e do Secretário Municipal de Agricultura, tendo à frente José de Jesus Muniz, foi implantado no povoado o projeto Mandala, o qual visa a incentivar o cultivo de hortas para a subsistência local. O projeto vem dando certo e até vão estender para outras áreas como nas escolas. O projeto da roça orgânica é uma iniciativa do governo municipal;
- ✓ Povoado Porto da Casca, a 6 km da sede, área ribeirinha banhada pelo rio Iguará com forte presença de vegetação frondosa e árvores, rios, fontes maravilhosas e riachos formado uma paisagem deslumbrante. Rica área com lindas paisagens para passeios turísticos com croas (dunas) de areias brancas;
- ✓ Povoado Barro Vermelho, a cerca de 10 km da sede, área de lazer formada por conjunto de riachos e nascente de águas cristalinas e areias brancas. Rico pelo seu pomar de buritizeiros, área forte para a produção de artesanato, possui reconhecidamente a melhor juçara do Maranhão;
- ✓ Povoado Croa Grande a 14 km da sede – atrativo balneário com forte potencial para prática de esporte aquático pesca camping e passeios ecológicos. Rica área paisagística pelo conjunto de croas (dunas) de areias brancas e trilhas para fortalecimento de projetos de rali;
- ✓ Povoado Cabeça Dantas – Para da juriti a 20 km da sede – atrativo pelos balneários de águas cristalinas próprias para prática de esportes aquáticos, camping, retiros, passeios ecológicos banho no rio Pirangi, com margens de areias brancas. Culinária: galinha caipira, caças e pescado;
- ✓ Povoado Peroba a 24 km da sede – balneário, com água cristalina vegetação, nativa propício para banho e ecoturismo e para pesca;
- ✓ Povoado Riacho Doce a 25 km da sede do município, onde se encontra um balneário com água cristalina, sendo os dois de água: morna e fria, propício para banho e ecoturismo, vegetação nativa com forte presença de buriti e juçara, e a forte produção de farinha de mandioca;
- ✓ Povoado Queimadas das Domingas, a 35 km da sede, área ribeirinha banhada pelo rio Pirangi com forte presença de vegetação frondosa e árvores centenárias, formando uma paisagem deslumbrante e atrativa para passeios ecológicos, trilhas, banhos, retiros e repouso;
- ✓ Povoado Água Azul a 39 km da sede com forte presença de rios, riachos e nascente com águas cristalinas, reservas ambientais, própria para passeios ecológicos, banhos, camping,

retiros, pescarias e repouso. Possui culinária atrativa com cardápio caseiro, casas de farinha e um potencial para babaçu, juçara, buriti, bacaba, bacuri, pequi, manga, murici, produção e cultivo da mandioca, milho e café. Reconhecida pela beleza das margens do rio que oferece aos moradores e turistas condições de estarem em contato direto com a natureza sem presença de qualquer tipo de agressão ou poluentes ambientais;

- ✓ Povoado Buriti da Maria Chica a 42 km da sede, é banhado pelo rio Buritizinho, abençoado pela natureza, preservado e belo, possui espaço para banhos em águas cristalinas e frias. O povoado possui ainda forte capacidade para o desenvolvimento de áreas próprias para a prática do rali;
- ✓ Povoado Água Fria do Cesário, a 48 km da sede, tem rios, nascentes em áreas preservadas e paisagem ecológica deslumbrante e intacta. Santuário ecológico de áreas frutíferas formadas por buritizeiros, juçareiras e marizeiros.

Como se vê, o Município de Cachoeira Grande é riquíssimo em águas e outras belezas naturais. Possui belas croas (dunas) de areia, fontes e riachos com águas cristalinas, além de uma variedade de árvores frutíferas formando um verdadeiro santuário ecológico.

3. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DE CACHOEIRA GRANDE

Cachoeira Grande, quando era conhecida como Cachoeira de Morros, teve origem com a construção de armazéns, fábricas de arroz, tiquira, sabão de andiroba, às margens do Rio Munim, as quais constituíam portos fluviais de embarque de mercadorias. O Rio Munim em outros tempos foi uma via fluvial de grande destaque de embarque de mercadorias vindas da Manga (atualmente município de Nina Rodrigues) via São José de Ribamar com destino à Praia Grande, na capital São Luís do Maranhão.

A economia era baseada na produção de farinha e os maiores comerciantes eram Acácio Carvalho de Pinho, Francisco Souza, Antônio Bispo, Benedito de Pinho, Hilton Lopes, Antônio Coimbra entre outros.

Atualmente a economia do município de Cachoeira Grande está voltada quase exclusivamente para a agricultura e a pecuária de subsistência com destaque para o cultivo da mandioca, como boa riqueza cachoeirense, e frutos, sendo os mais apreciados a manga, a jaca e a juçara. Também conta com a extração de areia e pedras, incluindo a pedra seixo (extraídas do Rio Munim), além da pesca, comércio e outras atividades econômicas.

Indicadores:

IDH0,52 médio PNUD/2000

PIB R\$ 21.540 IBGE/2008

PIB per capita R\$ 2. 362, 83 IBGE/2008.

Os indicadores de Cachoeira Grande são baixos como da maioria das cidades maranhenses em relação ao Brasil.

Renda Salarial

Cachoeira Grande apresenta uma distribuição de renda concentrada principalmente em até 01 salário mínimo (69,02%), com rendimento nominal mensal domiciliar. A população que recebe até 02 salários mínimos representa (30,98%) dos domicílios.

Transporte

Na Frota de Veículos de Cachoeira Grande em 2009, tínhamos 30 automóveis, 04 caminhões, 12 caminhonetes, 02 micro - ônibus, 105 motocicletas e 02 ônibus, já em 2014 houve um acréscimo significativo na Frota de Veículos, 52 automóveis, 09 caminhões, 20 caminhonetes, 02 micro - ônibus, 228 motocicletas, ônibus 04.

4. ASPECTOS POLÍTICOS

EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

“A emancipação de um povo é uma nova realidade dentro de uma perspectiva de desenvolvimento e progresso”.

Maria Iracema Santos Silva

Fica criado, pela Lei Nº 6.151, de 10 de novembro de 1994, o município de Cachoeira Grande, com sede no Povoado Cachoeira Grande, a ser desmembrado do município de Morros, subordinado à comarca de Icatu. Atualmente subordinado à comarca de Morros. Elevado à categoria de município com a denominação de Cachoeira Grande ex-povoado. Constituído do distrito sede.

Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

CACHOEIRA GRANDE era um povoado constituído na sua maioria de pessoas pobres que viviam principalmente da agricultura. O modo de vida era simples, mas subordinado aos proprietários de terra e chefes políticos, como Acácio Carvalho de Pinho e Lourival Carvalho de Pinho.

Certo dia Lourival surgiu com a ideia de emancipar Cachoeira de Morros, porém na época isso não foi possível em virtude de alguns entraves.

Entretanto, a ideia não foi descartada totalmente, apenas ficou adormecida até que algum tempo depois surgiram outros personagens que deram continuidade ao processo, como Válber Pinho e Neuton Carvalho de Pinho. Válber fez o projeto de Emancipação, levando-o até a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o qual infelizmente não foi aceito por questões políticas. Passaram-se mais de três décadas até que em 30 de julho de 1994 houve o plebiscito em Cachoeira no qual o povo foi conclamado para votar e decidiu pela emancipação política. Após esse ato, em 10 de novembro de 1994, foi criado o município de Cachoeira Grande de acordo com a Lei nº 6.151.

Nesse contexto, podemos destacar outra(s) figura(s) importante no processo de emancipação como o ex- deputado Pedro Vasconcelos, filho da terra que não mediu esforços para que de fato ocorresse a “separação” de Cachoeira do município de Morros. No entanto, mas uma vez o pedido foi barrado por questões política, pois o Deputado César Bandeira não quis aceitar alegando que Cachoeira não possuía requisitos para se tornar uma cidade, porém sua reivindicação não foi aceita. Pedro Vasconcelos colocou o Projeto na Assembleia, pois era Deputado Estadual na época, então o governador do estado José Ribamar Fiquene o sancionou (1993-1996) e o prefeito de Morros Ribamar Lopes. Ambos tiveram também sua participação no processo de emancipação.

Entre os filhos ilustres da cidade estão o ex - Deputado Estadual Pedro Vasconcelos de Souza, Antônio Ataíde Matos de Pinho (primeiro prefeito de Cachoeira Grande, com dois mandatos consecutivos); Francisco Barbosa dos Santos (ex – prefeito); Francivaldo Vasconcelos de Souza atual prefeito do município estando em seu segundo mandato, Maria de Jesus Lopes Cabral (conhecida por Didi Cabral, já falecida), Benedito Pinho Neto, autor e compositor do hino de Cachoeira Grande; Lourival Carvalho, o idealizador da emancipação política de Cachoeira Grande, Valter Pinho, conhecido por Vavá Pinho, outro personagem que almejava a independência de Cachoeira.

Acácio de Pinho, nascido em 09/04/1917, filho do coronel Antônio Rodrigues de Pinho (português) e dona Quitéria Carvalho de Pinho, foi candidato a prefeito de Morros na chapa com Zuza Lobato, vice, porém não conseguiram se eleger, pois a sociedade morruense não apoiava candidato a prefeito que não fosse de Morros. Acácio, porém era nato de Cachoeira Grande. A experiência da família Lopes de apoiar candidatos (políticos) da zona rural não era boa ideia, contudo o mesmo erro voltou a ser cometido nas eleições de 1988.

Em 1973 - 1977 - eleito vice-prefeito na chapa ao lado do prefeito Bernardo Lopes de Sousa Neto, Acácio também era representante legítimo do reduto eleitoral de Cachoeira Grande. Uma das obras de Bernardo Lopes em Cachoeira foi à construção do cais e nesse contexto entra em cena outra figura muito importante na época, a senhora Maria de Jesus Cabral conhecida por Didi Cabral, que interveio junto ao atual prefeito pela construção do cais.

Maria de Jesus Cabral (já falecida), politicamente conhecida por Didi, em 1977 concorreu ao cargo de vice-prefeita na chapa do candidato Zózimo Feques Costa (1977-1983). Didi também era representante política do distrito Cachoeira Grande. Por seu intermédio foi implantado em Cachoeira o sistema de um gerador com poste rudimentar e rede de distribuição de fios de cobs que fornecia iluminação fraca e avermelhada até às 22 horas, nas principais ruas do povoado. O responsável por essa operação era o senhor Arlindo Pinho, já falecido.

Outro personagem é o senhor Antônio Bispo Santos, filho de Francisco Alves dos Santos e Filomena Marques dos Santos. Foi candidato da oposição na chapa ao lado do candidato a prefeito Wilson Gonçalves, porém não venceram as eleições. Bispo, assim como os demais, era representante político do distrito de Cachoeira Grande de Morros.

Destaca-se ainda José de Jesus Cabral Lopes, filho de Vicente e Maria de Jesus Cabral Lopes. Candidato (1983 a 1980 a vice - prefeito na chapa ao lado do candidato a prefeito Ribamar Sousa Lopes). Nessa gestão foi construída a estrada de piçarra Cachoeira a Morros. Essa obra teve também a participação de Neuton Pinho, Filho de Lourival Pinho.

Maria Celeste Marques, esposa do “coronel” Lourival Pinho. Candidata à vice-prefeita (1983) na chapa ao lado de José Ribamar Pires Abreu (médico Abreu), porém, perderam as eleições.

Antônio Ataíde Matos de Pinho filho, candidato – se a vice-prefeito da chapa ao lado do candidato a prefeito Ribamar Lopes (1992 a 1996).

PREFEITOS ELEITOS

Depois de muita luta pelo processo de emancipação, finalmente o povo cachoeirense passou a eleger seus representantes políticos, que estão aqui relacionados:

ANTÔNIO ATAÍDE MATOS DE PINHO – 1997 A 2000

Filho do próspero comerciante Ataíde Sousa Pinho, Antônio Ataíde Matos de Pinho, conhecido como Tonhão, foi o primeiro prefeito de Cachoeira Grande, tendo como vice o senhor Domingos Nicácio Pereira, e os vereadores Francisco Barbosa dos Santos, Pedro Dias da Silva, Maria de Lourdes Silva Muniz, Aldo Gomes de Sousa, José Ribamar Ferreira Rodrigues, Antônio Garcia, Lídio Escócio de Aguiar, Moisés Escócia da Silva e Amadeu Azevedo Pereira. Um dos atos como administrador público foi à construção de várias escolas tanto na sede como na zona rural, o mercado municipal e o Centro de Saúde na sede e um posto de saúde na zona rural. Em 1997 realizou o 1º concurso público no qual foram aprovados diversos professores (as), agentes administrativos e AOSD.

ANTÔNIO ATAÍDE MATOS DE PINHO – 2001 A 2004

Eleito pela 2ª vez através do voto direto, teve como vice-prefeito o senhor Domingos Nicácio Pereira e no Poder Legislativo como presidente da câmara de vereadores o senhor Pedro Miguel, destacam-se como de suas maiores obras nesse período, a construção da sede do governo municipal, o Centro de Abastecimento Raimundo Pestana, a Praça Ataíde Sousa Pinho e o Centro de Saúde Acácio Carvalho Pinho. Outros feitos que mereçam ser registrados foram à implantação da iluminação pública nos povoados de São José dos Lopes, Pindobal, Casca Grossa, entre outros, em parceria com a prefeitura de Presidente Juscelino e a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, para a formação dos professores em nível superior.

FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS – 2005 A 2008

Francisco Barbosa dos Santos, mais conhecido por Chico Barbosa, natural do povoado Santo Antônio do Napoleão em Cachoeira Grande de Morros, nasceu em 03 de outubro de 1942, após ter sido eleito e tomar posse em 1º de janeiro de 2005, Chico Barbosa desenvolveu algumas ações como: construção do Ginásio Barbosão, implantação de iluminação pública nos povoados de Santo Antônio do Napoleão, Água Azul, Água Branca, Peroba, São Carlos e

outros. Outro feito realizado durante sua gestão foi manter a parceria com a UEMA (Universidade Estadual do Maranhão) proporcionando formação a nível superior para os professores locais nas áreas de língua Portuguesa, Matemática e História. Além disso, em parceria com a UEMA implantou o curso superior (Magistério Superior nas séries iniciais – NEAD). Em 2007 realizou concurso público para diversas áreas, inclusive para professores (as).

FRANCIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA – 2009 A 2012

Francivaldo Vasconcelos de Souza, filho de Francisco Souza e Raimunda Vasconcelos de Souza (conhecida por Didi Souza). Formou-se em administração, lutou, perseverou e alcançou o que almejava: ser administrador do município de Cachoeira Grande. Por quatro vezes concorreu às eleições municipais, candidatando-se ao cargo de prefeito, mas por três vezes não conseguiu. Porém, em 03 de outubro de 2008 foi eleito. O vice-prefeito era o senhor Zé Branco, morador do povoado Água Azul. Dos atos administrativos do prefeito Francivaldo, destacam-se a iluminação pública de melhor qualidade na sede do município. A eletrificação de toda a zona rural de Cachoeira Grande. Poços Artesianos em vários povoados, a revitalização da Travessa da Mangueira, da rua do sol, da Torre de Chumbo, da Travessa da Paz; pavimentação asfáltica da estrada Cachoeira Grande via Morros, estrada e eletrificação no povoado Centro da Paulina. Vale ressaltar também que a prefeitura em parceria com a OI implantou o sistema de telefonia pública (orelhão), para atender às necessidades da população nos seguintes povoados: Boa Hora do São Carlos; Ferrugem; Onça do Zé Miguel; Buriti da Maria Chica; Água Azul e Água Branca. Estes feitos de muitos outros são os que mais se destacaram.

No campo da Educação, o município continua avançando. Conta com programas como Alfa e Beto (alfabetização) PAA I e II (programas de aceleração da aprendizagem) e programa Brasil Alfabetizado – PBA. Em 2010 foi realizado concurso público para professores (as) e outras áreas.

Observa-se que estamos progredindo, pois a classe de educadores é qualificada, 90% dos professores tem curso superior. A secretária de educação municipal e seus colaboradores são bastante eficientes e procuram organizar a questão pedagógica de forma responsável e eficaz. Tem oferecido aos educadores Formação Continuada para que obtenham mais conhecimentos e aprimoramento de suas práticas pedagógicas.

FRANCIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA – 2013 A 2016

Eleito pela 2^o vez tendo como vice-prefeito Aldo Gomes, e o senhor Alysso Cruz presidente da Câmara Municipal de vereadores no primeiro biênio e no segundo biênio como presidente o senhor Daniel da Assunção Silva, entre os principais feitos destacam pavimentações de algumas ruas da sede, reforma e ampliação de obras em diversos setores do município, recuperação de estradas vicinais, em andamento construções de quadras esportivas na sede e em vários povoados da zona rural, entre outros.

5. ASPECTOS CULTURAIS

De acordo com Jorge Sérgio Perez Galliano atualmente, a palavra cultura tem sido usada para significar o complexo de atividades, instituições e padrões sociais ligados à criação e difusão das belas-artes, ciências humanas afins.

Sabe-se que a cultura é um patrimônio universal, ao qual todo ser humano tem direito. E falar em cultura hoje, é pensar numa diversidade de manifestações que norteiam o modo de vida de um povo, de uma determinada sociedade.

A cultura do município de Cachoeira Grande encontra-se à margem da memória da população. A geração de hoje desconhece as tradições, crenças, costumes e demais aspectos de vida da população... Entende-se que uma sociedade sem registro de sua história é uma sociedade sem memória.

As brincadeiras que se apresentavam aqui eram feitas na Ilha e trazidas pelo senhor Manuelzinho Rocha. As comédias eram conduzidas por dona Bidoca, seguida por Primitiva Lopes Silva e depois de algum tempo por Maria da Glória, mais conhecida por Dugó.

O folclore na localidade de Cachoeira Grande, brincadeiras de bumba-meu-boi, turmas de carnaval, as festas dançantes com radiolas por ocasião das festividades de ano novo e carnaval. Devem muito a Raimundo Saminez mais conhecido por seu dico bom só.

De acordo com relatos orais percebe-se que no início do século XX até a década de 90 havia certo interesse pela cultura local. De algumas décadas para cá tem observado certo desinteresse, pois algumas pessoas pensam que cultura é só bumba-meu-boi, mas não é bem assim; há uma diversidade de manifestações culturais e Cachoeira Grande é riquíssima dessas manifestações. Diversas brincadeiras são desenvolvidas pelos cidadãos cachoeirenses no decorrer dos tempos: cabra-cega, esconde-esconde, pular, saltar, queimado, boca de forno, pêra-uva-maçã, pata-cega, brincadeiras de roda como formiguinha, escravo de Jô, atirei o pau

no gato, e outras. Também são realizadas festas populares como carnaval, tambor-de-crioula, bumba-meu-boi, quadrilhas, orquestras, danças de fita, comédias, dança do coco, reis e etc.

CULTURA LOCAL

A cidade atualmente tem grandes destaques com projeto local, como grandes educadores, cantores, compositores, poetas, artesãos, artistas plásticos como o jovem talentoso que já fez diversas amostras do seu trabalho, José Roriz Silva Costa, mais conhecido como Roriz. Acredita-se que é preciso investir nesses artistas para que seus trabalhos, suas obras sejam conhecida nacionalmente e internacionalmente. Temos outros artistas que merece destaque como José Luís Gomes Muniz, conhecido por “Tiúca”, que já compôs diversas obras literárias, sendo a mais conhecida “Renúncia”. Zé Luís nasceu no povoado de Flecheira, filho de dona Iraci Gomes Muniz e José Pedro Gomes (já falecidos). Temos ainda “grandes” cantores que completam esta célebre galeria, como: Oseías Muniz de Sousa (cantor e compositor evangélico), Genilson, José Ribamar, Ermenegildo (conhecido por Mirim). Além destes temos grandes educadores que com muito empenho, esforço, compromisso vem contribuindo para nossa educação e cultura, como: Maria de Lourdes silva Muniz, Maria das Graças Santos da silva, Francisca Lopes Santos, Maria José Silva Carvalho, Maria de Lourdes Barroso da Silva, Maria do Rosário Gomes Muniz, Maria da Natividade Araújo Santos, Maria José Pereira Santos, Alice Pacheco, Rosilda Almeida, Lurdimar Muniz entre outros (as). Nos dias atuais a cultura de Cachoeira Grande esta centrada nas datas festivas como: Ano novo (réveillon), carnaval (festas carnavalescas) e período junino (são João), e outras.

CULINÁRIA DE CACHOEIRA GRANDE

A culinária cachoeirense é de dar água na boca. Temos diversos pratos excelentes, como: sururu no leite de coco, galinha caipira, baião de dois, angu, canjica, caranguejo, sururu no paletó, pamonha, peixe seco no leite de coco, café com beiju, farofa de ovo, arroz de cuxá, juçara e outros.

AS LENDAS DO MUNICÍPIO

Segundo alguns relatos orais, Cachoeira sempre foi cheia de “mistérios”. Conta-se que existem muitas lendas e mitos que permeiam a história da região do Munim. Conta-se que existe um Poço que dá estrondos a cada hora, o qual é ouvido em Morros, a 9 km, e que nas embarcações só poderiam 14 pessoas navegar em companhia de um padre, pois havia algo que as impedia de sair do lugar.

Existem outras lendas, como por exemplo, a lenda da cachoeira que, quando “zoa” é sinal de perigo. Fala-se também de outras lendas como a lenda do “puxa pé”, “cabeça de cuia”, “boi de ouro”, “Lagoa da Lúcia”, “Pedra Grande”, enfim.

A lenda da Lagoa da Lúcia – que também fica na parte de cima do Rio Munim “aparece” um boi de ouro em cima de uma croa, aparece e some. A lenda da Pedra Grande – conta-se “que um navio aparece cheio de ouro em cima de uma pedra bem grande tendo o formato de um navio”.

A lenda da Lagoa da Lúcia – que também fica na parte de cima da cachoeira – diz-se que é uma lagoa que tem muitos “mistérios”, quando ela enche (“chora”) os pescadores fazem o processo de tapagem, uma barragem para que não transborde para o rio. Quando esse fenômeno acontece, é sinal de inundação na cidade de Presidente Juscelino.

No tocante às lendas do “puxa pé” e “cabeça de cuia” aparecem no rio quando os turistas vão tomar banho. Cabeça de cuia aparece à noite, principalmente para os pescadores.

COMÉDIA

As comédias eram brincadeiras musicais coreografadas e dramatizadas, iniciadas pela senhora Bidoca e seguida por Permita e Dugó.

1º de janeiro

O primeiro de janeiro é uma tradição que atrai muitos turistas de diversos lugares e até de outros estados. É uma tradição que começou como uma simples brincadeira no comércio do coronel Lourival Carvalho de Pinho. Era exatamente 1º de janeiro quando Zé de Martinha (já falecido) começa a tocar seu saxofone e algumas pessoas acompanham bebendo “grode”. Essa tradição ganhou força e hoje é a tradição do Munim nesse feriado.

Faz-se necessário compreender a história oral como um elemento para preservação da cultura popular, sendo esta uma forma de mostrar às futuras gerações a importância de conhecer e preservar a identidade popular.

Reconstruir a história de um povo é fundamental para preservação dos costumes. Das crenças, dos modos de vida, enfim, para entendermos muitos acontecimentos atuais: hoje, no Brasil, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN trabalha no sentido dessa preservação e já podemos ver monumentos e até cidades tombadas.

“Aqui em Cachoeira Grande, não há qualquer traço visível do passado, foram destruídos, os “casarões” antigos, como por exemplo, a casa do senhor Hilton Lopes, onde hoje encontra a prefeitura municipal foi demolida para a construção de novas casas”. No entanto, ainda restam algumas pessoas que viveram no passado e presenciaram as mudanças na cidade e podem relatar uma parte dessa história.

Os mais novos não conhecem quase nada dessa história, o pouco que sabem é contado por familiares. O ideal seria que pudessem observar e analisar como ocorreram essas transformações para a valorização do passado e sua preservação, pois o presente e o passado andam juntos.

“Ao povo do município de Cachoeira Grande, cante com amor e orgulho o hino de nosso município, não deixe que ninguém achincalhe este símbolo de nossa terra”.

*Entre pedras e águas a rolar
A beira do Rio Munim
Nasceu minha terra querida
Cachoeira Grande
Criada pela obra da natureza,
É minha inspiração.*

*Teu passado reluz o presente
E o teu futuro de glória
Hoje estamos felizes
Pois tu és independente.*

*Cachoeira Grande
Teu povo hospitaleiro
Tua areia prateada,
Tuas fontes encantadas
Tua mata virgem, ensolarada,
É um paraíso de juçarais.*

*E os pássaros cantam
Anunciando um novo dia que se faz.*

*Nosso folclore
Bumba - boi, dança do coco,
São Gonçalo.
Tambor de crioula e o candomblé,
Retratam as nossas tradições;
Canto e canções.*

*A pesca, o artesanato e a agricultura,
É arte da sobrevivência;
É a força da integração
É a inteligência do teu povo.*

*Cachoeira Grande
O teu povo de teus distritos
Junto a nós por ti lutará
Pela conservação de tuas
Características,
E conquistas,
De nossos irmãos.*

*Cachoeira Grande,
Teus peixinhos dourados
Sob o manto verdejante
Das águas do Rio Munim;
As frutas nativas sobre areia
De tuas margens.*

*As pedras cristalinas.
De tuas lendárias cachoeira,
Testemunham a existência
Do supremo poder de Jesus.*

Ao meu querido povo, do Município de Cachoeira Grande,

UM forte abraço do fundo do coração,

Tenente Benedito Pinho e família.

Compositor, poeta e artista.

2015 – 21 anos de emancipação política

Neste ano de 2015, o município de Cachoeira Grande – MA, comemora 21 anos de emancipação política, independência e de autonomia, um passo importante para o desenvolvimento de um povo que aproximadamente ao longo de mais de um século esteve sob o domínio político de Morros, e que, desde o dia 30 de julho de 1994, sobre ordem do então governador do Maranhão José Ribamar Fiquene e outros conterrâneos, pôde escolher seus representantes, nas esferas dos poderes, legislativo (vereadores) e executivo (prefeito).

6. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Rosa Alves dos Santos Magno (já falecida), que nasceu em 23 de dezembro de 1936 em Guariba – Urbano Santo, filha de Francisco Alves dos Santos e Filomena Marques dos Santos, conta que quando chegou a Cachoeira aos 22 anos de idade, aqui existiam poucas casas. Ela não sabia ler nem escrever e só depois de casada e de ter três filhos foi que teve a oportunidade de estudar na alfabetização com a professora Valdete, nata do Estado da Bahia. Após a saída dela chegou, a missionária Maria de Lourdes Matos. Quando aprendeu a ler passou a ser professora leiga da educação infantil, fundada pela missionária Lourdes e sua filha Rosineide era a diretora. Além dela havia outras professoras leigas, as irmãs Antônia Muniz de Sousa e Maria Alice Pacheco.

Maria das Graças (já falecida), conhecida por Gó, nasceu em Cachoeira no dia 28 de outubro de 1948, filha de Antônio Norberto dos Santos e Jovina Julia Gomes, conta que estudou com várias professoras e conseguiu se formar em dezembro de 1985 no magistério na cidade de Presidente Juscelino – MA. Em 1968 começou a lecionar como professora leiga e trabalhou até 2007, porém a partir de 2008 por motivo de doenças esteve ausente da sala de aula e não voltou mais. “O que eu espero da educação de Cachoeira é que ela se desenvolva e que Cachoeira se torne referência em termos da educação na região do Munim, hoje atualmente região de Rosário, mas para isso acontecer é preciso que todos nós tenhamos o mesmo objetivo”.

Conforme relatos de Acácio de Abreu Pinho Filho, nascido em Cachoeira Grande em 26 de julho de 1948, filho do comerciante Acácio Carvalho de Pinho e Maria da Anunciação Abreu Pinho, formado em economia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) seu avô Antônio de Pinho (colono português) foi o fundador do povoado. Na época comprava-se o título de patente e “meu avô era coronel da guarda Nacional”. Ele teve quatro esposas, a última faleceu em Morros onde o coronel passou a habitar. O coronel possuía uma massa de escravos como: Honorato Bento, Colodino e valeriana(vendedora de mingau) entre outros. Quanto à educação, o depoente relatou que no povoado não existiam professores formados, sendo necessário trazer de fora. Então as professoras normalistas a lecionar em Cachoeira foram Marina e Francisca Araújo, seguidas da professora Maria Celeste Marques. O ensino era baseado na decoreba e na memorização. Castigo corporal como palmatória, joelho no caroço de milho eram frequentes, bastava um aluno desrespeitar seu mestre ou não fazer a lição que era logo punido.

Na época (1950 a 1970, basicamente) não havia merenda escolar nem transporte público. O nível da maioria dos professores era o ensino fundamental completo ou incompleto, portanto eram professores leigos, pouquíssimos possuíam o segundo grau. Em 1997 fui nomeada secretário de educação do novo município e um dos meus feitos enquanto secretário foi exatamente, junto com o gestor municipal Antônio Ataíde Matos de Pinho (Tonhão), fazer parceria com a UEMA – Universidade Estadual do Maranhão e a prefeitura de Presidente Juscelino – MA, para trazer o PQD (Programa de Qualidade Docente) para professores nas áreas de Língua Portuguesa, História e Matemática, num total de 60 novos graduados em curso superior. Desse período para cá o nível educacional de Cachoeira aumentou.

Hoje, a maioria dos professores possui nível superior. O município é contemplado com diversos programas educacionais como por exemplos PBA (Programa Brasil Alfabetizado), Gestar II, Pró-Letramento, PCNS, Alfa e Beto, Jogos Linguísticos, Projeto Trilhas Correção de fluxo: se liga e acelera, PNAIC, cursos técnicos e profissionalizantes como PRONATEC e UNIVIMA e outros, com objetivo de melhorar a qualidade da educação.

O município tem várias instituições. Sendo 01 escola estadual, com 02 anexos na zona rural que funcionam em escolas municipais, 01 creche aguardando funcionamento, 23 escolas municipais com prédio e mais 33 locais alugados, totalizando 56 escolas presentes na rede municipal, 02 escolas particulares, 02 Faculdades que funcionam em locais cedidos pelo

município: Faculdade do Maranhão (FACAM), Universidade Vale do Acaraú (UVA) e outros.

O município tem Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal foi reestruturado e implantado em 2012. Tem transporte Escolar mantido pela Prefeitura.

7. DIAGNÓSTICO DEMOGRÁFICO E EDUCACIONAL DE CACHOEIRA GRANDE

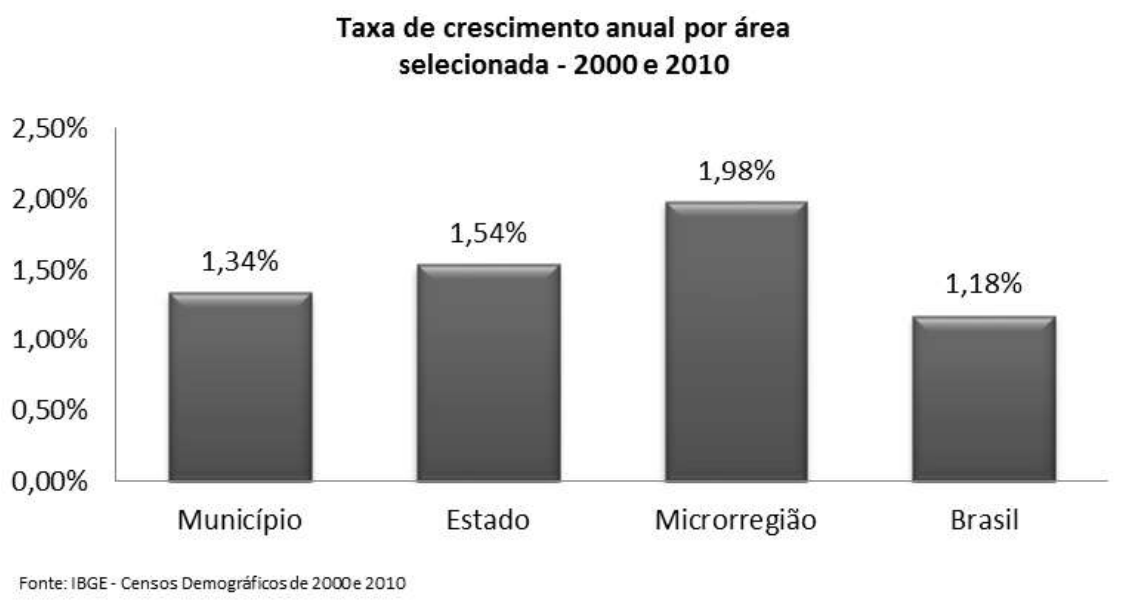
Demografia

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,34% ao ano, passando de 7.394 para 8.446 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,54% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

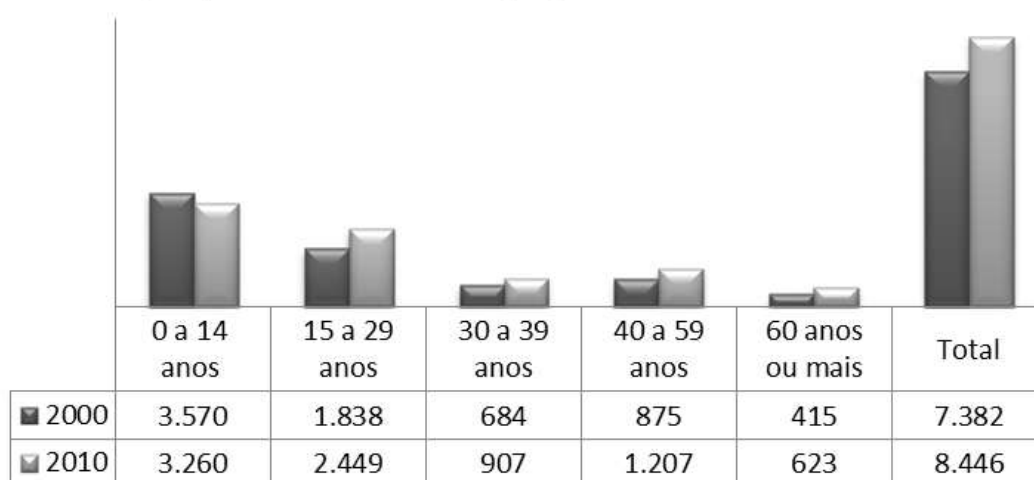
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 38,67% e em 2010 passou a representar 44,9% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 4,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 5,6% da população, já em 2010 detinha 7,4% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,9% ao ano. Crianças e jovens detinham 48,3% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 3.570 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 38,6% da população, totalizando 3.260 habitantes.



População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



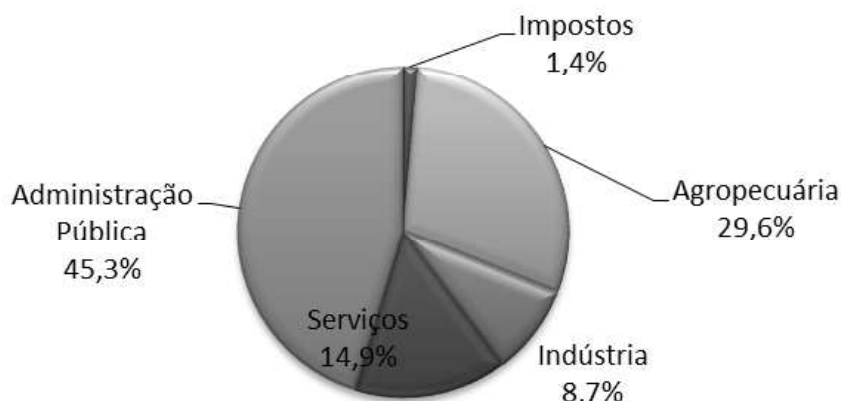
Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,99% ao ano), passando de 3.397 habitantes em 2000 para 4.563 em 2010. Em 2010, este grupo representava 54,0% da população do município.

Produção Econômica

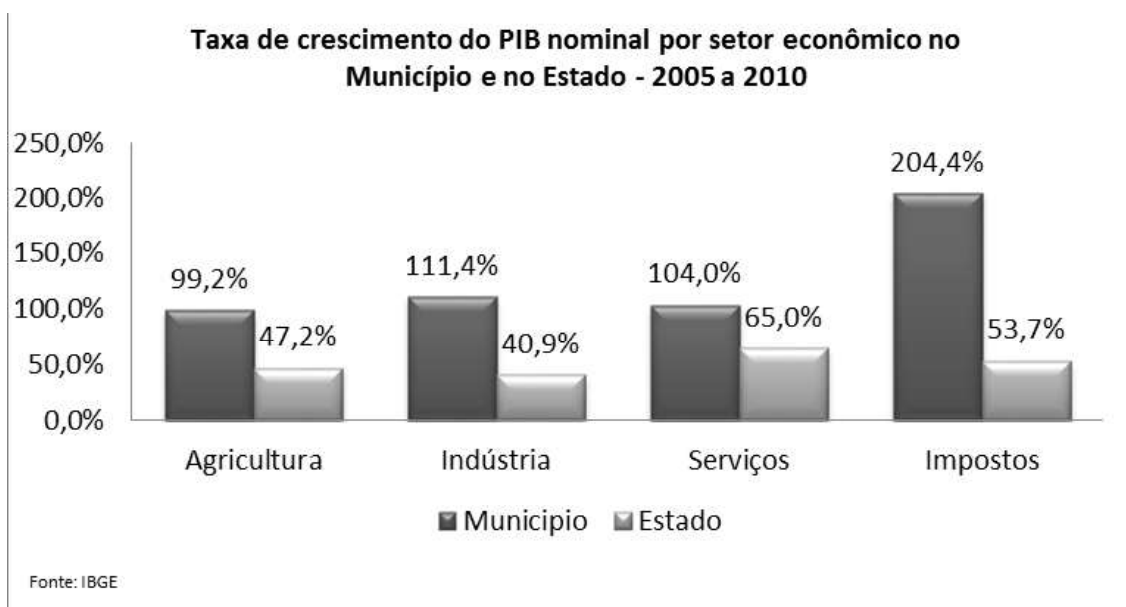
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 103,8%, passando de R\$ 13,2 milhões para R\$ 27,0 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 57,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,05% para 0,07% no período de 2005 a 2010.

Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2010



Fonte: IBGE

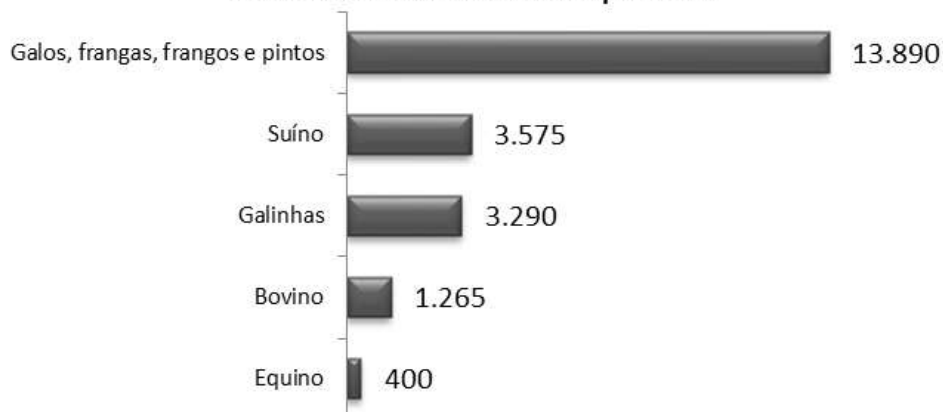
A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 59,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 8,4% em 2010, contra 8,1% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,5% em 2005 para 13,9% em 2010.



Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 05 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

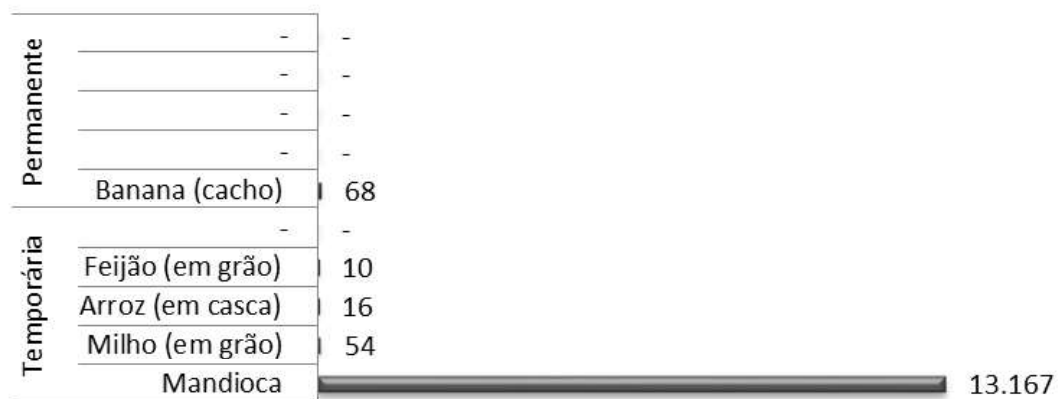
Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município - 2011



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 05 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

Agricultura Familiar

O município possuía 1.082 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 96% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 14% da área, ocupavam 93% da mão-de-obra do setor e participavam com 91% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 819 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP**

(Declaração de Aptidão ao Pronaf)

Município	819
Estado	342.967
Brasil	4.395.395

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 2.382 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 2.244 estavam ocupadas e 138 desocupadas. A taxa de participação ficou em 37,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 5,8%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:



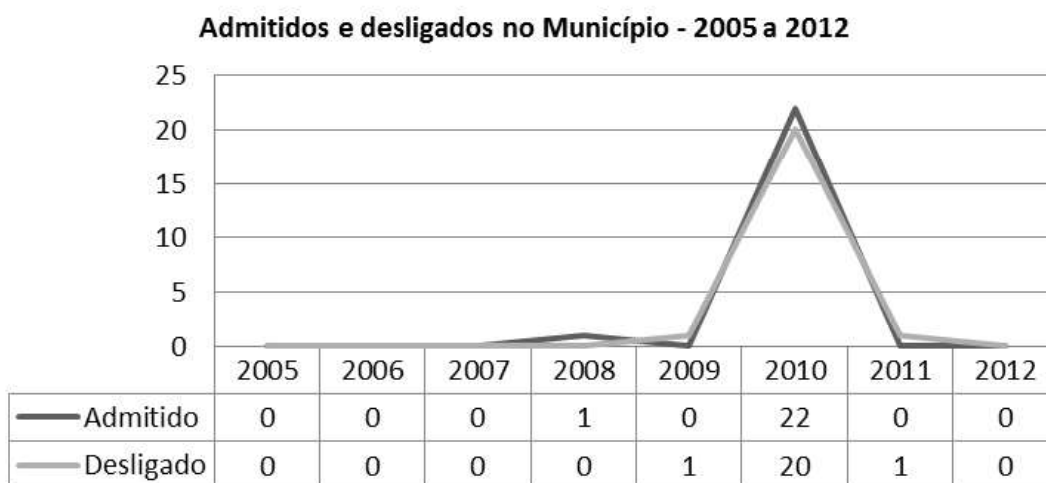
A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 1,9% tinham carteira assinada, 15,4% não tinham carteira assinada, 41,6% atuam por conta própria e 0,4% de empregadores. Servidores públicos representavam 4,1% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 36,8% dos ocupados.



Das pessoas ocupadas, 40,4% não tinham rendimentos e 91,3% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 330,08. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 350,06 e entre as mulheres de R\$ 310,48, apontando uma diferença de 12,75% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por apenas dois anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 01. No último ano, as admissões registraram 00 contratação, contra 00 demissão.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 175 postos, 31,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou abaixo da média verificada para o Estado, que cresceu 71,9% no mesmo período.

Para saber mais acerca do mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

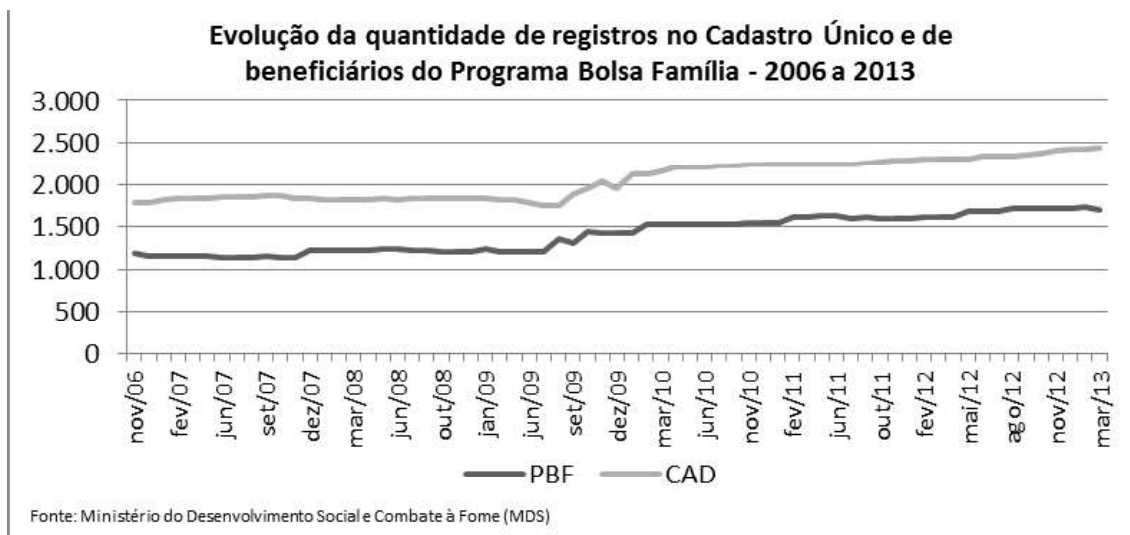
Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 8.446 residentes, dos quais 4.755 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 56,3% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 3.059 (64,3%) viviam no meio rural e 1.696 (35,7%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem é, onde mora, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.434 famílias registradas no Cadastro Único e 1.692 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (69,52% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

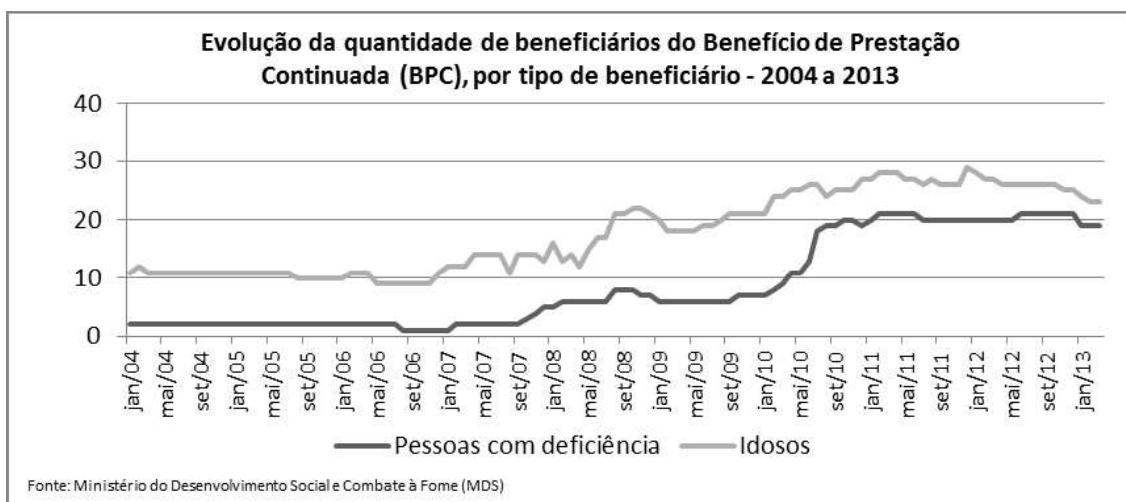


O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir na Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

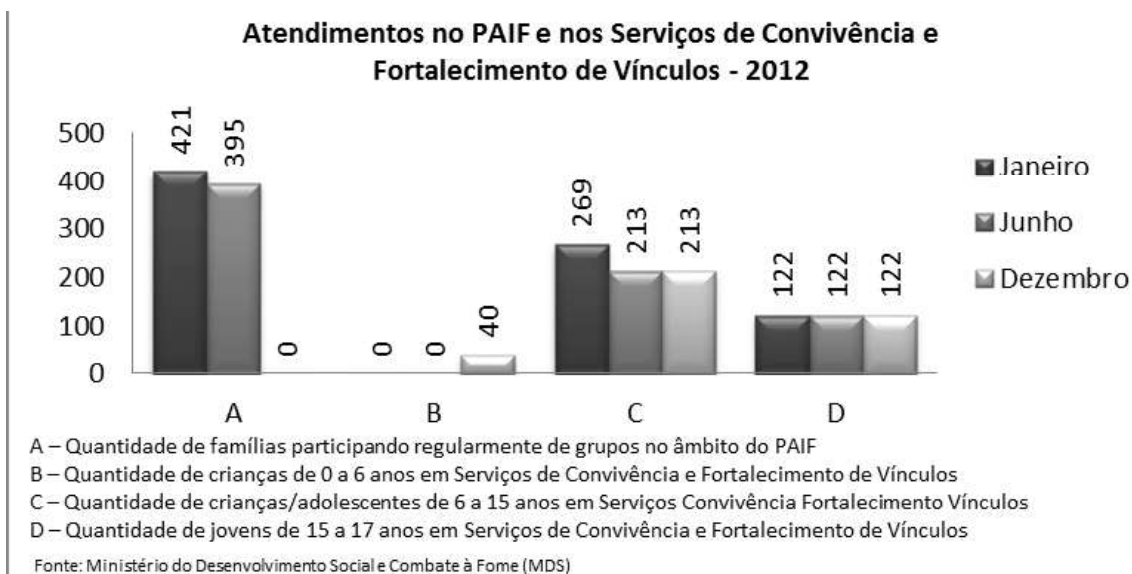
De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 10 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

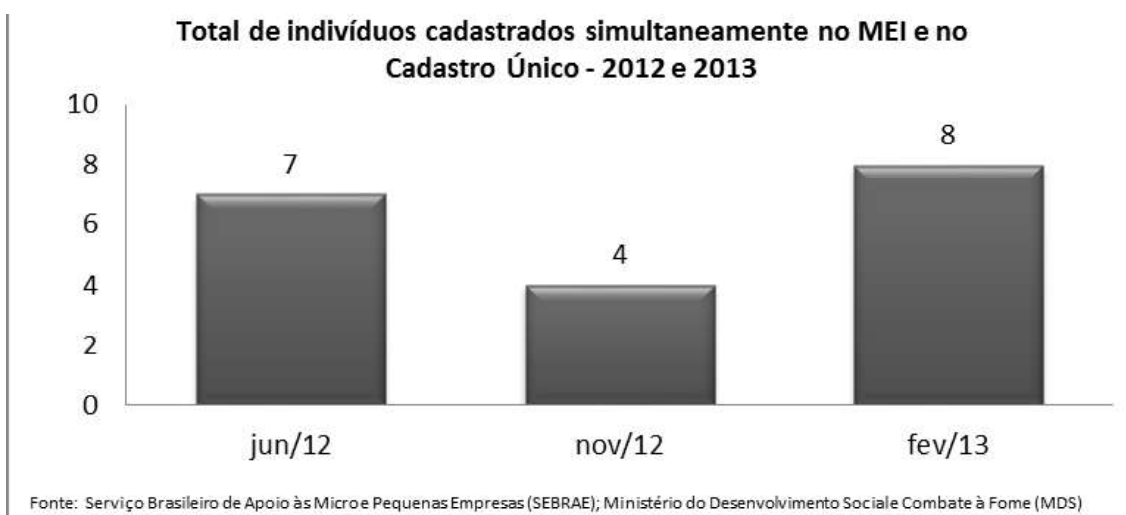


Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:



Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, na Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 14 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:



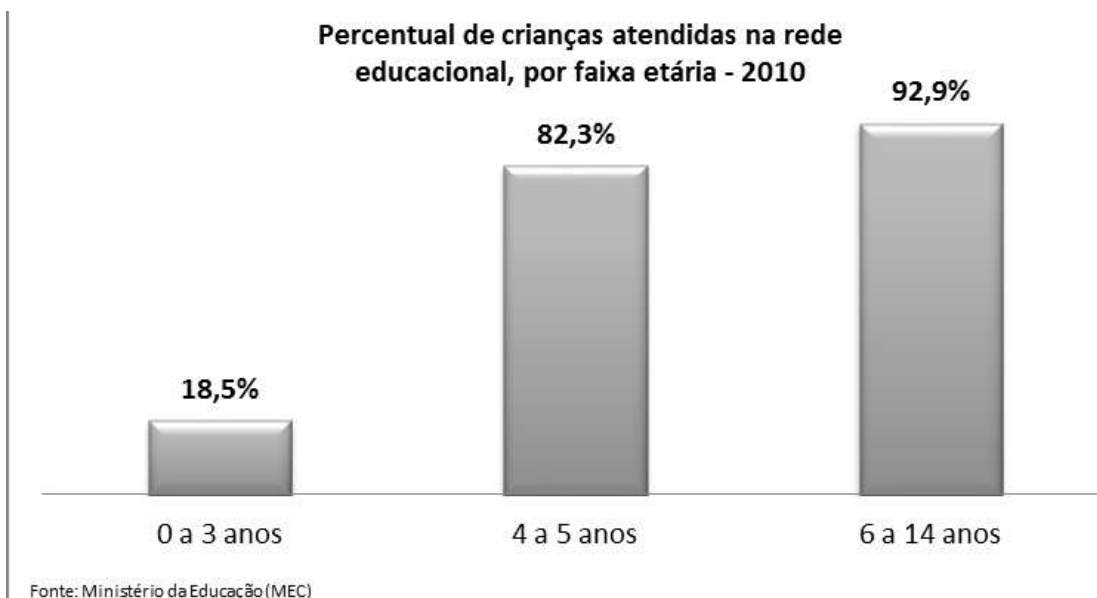
Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 05 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



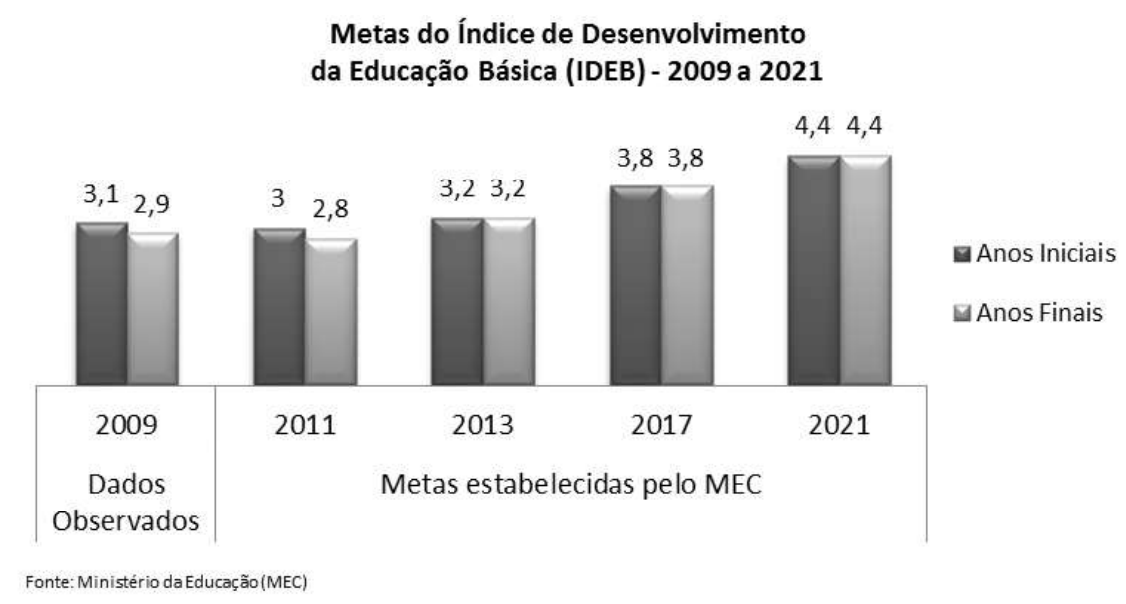
Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 27,8%. Na área urbana, a taxa era de 20,1% e na zona rural era de 34,7%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 16,1%.

No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:



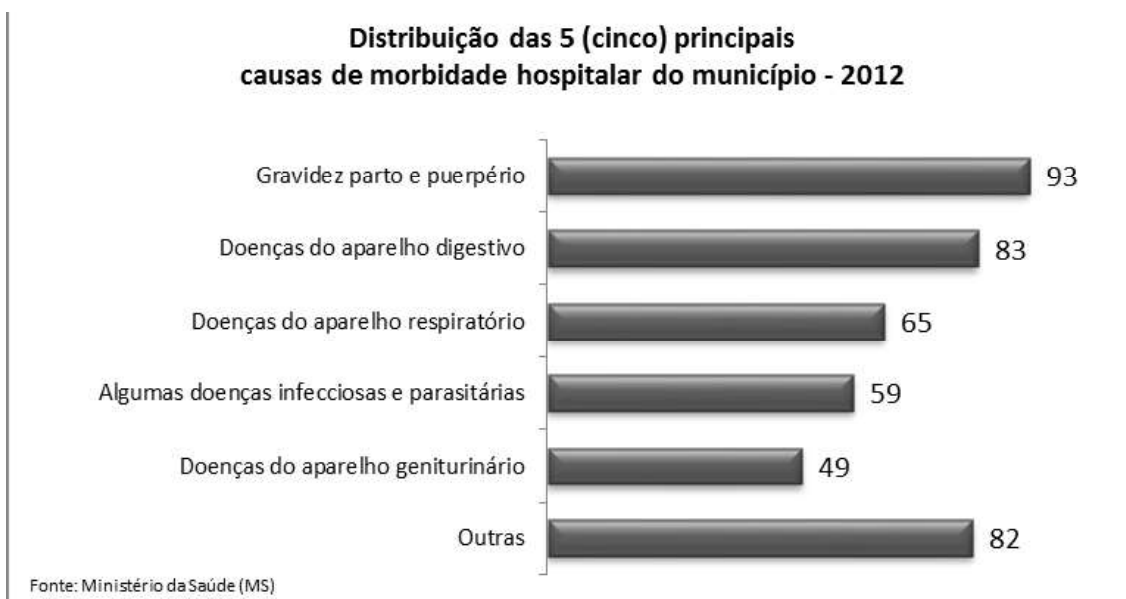
Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:



Saúde

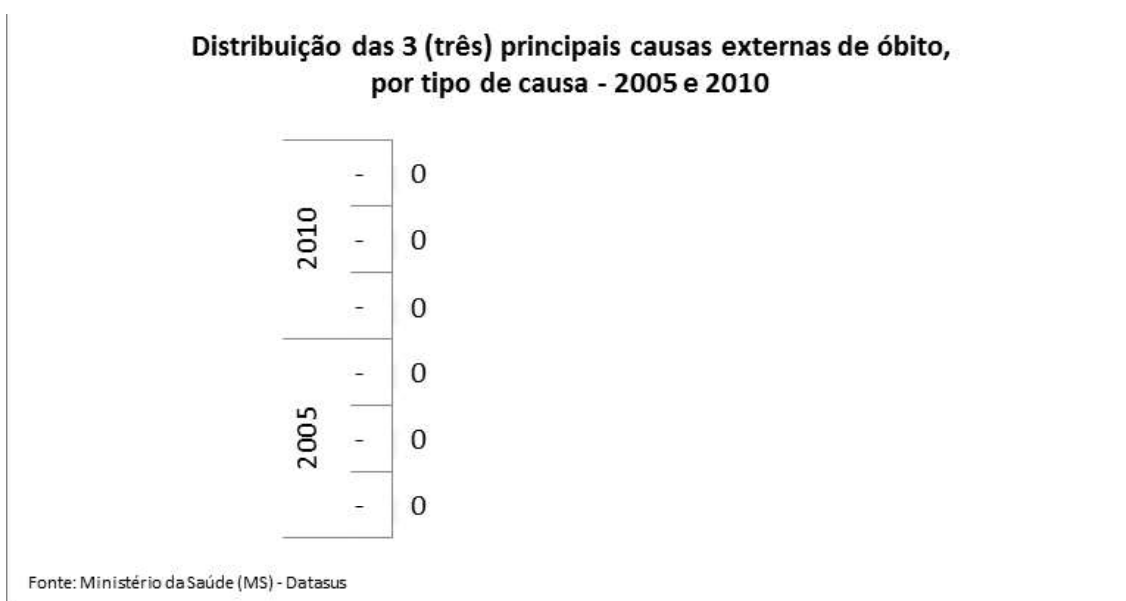
Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 3 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 1.888 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 15,98 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 05 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

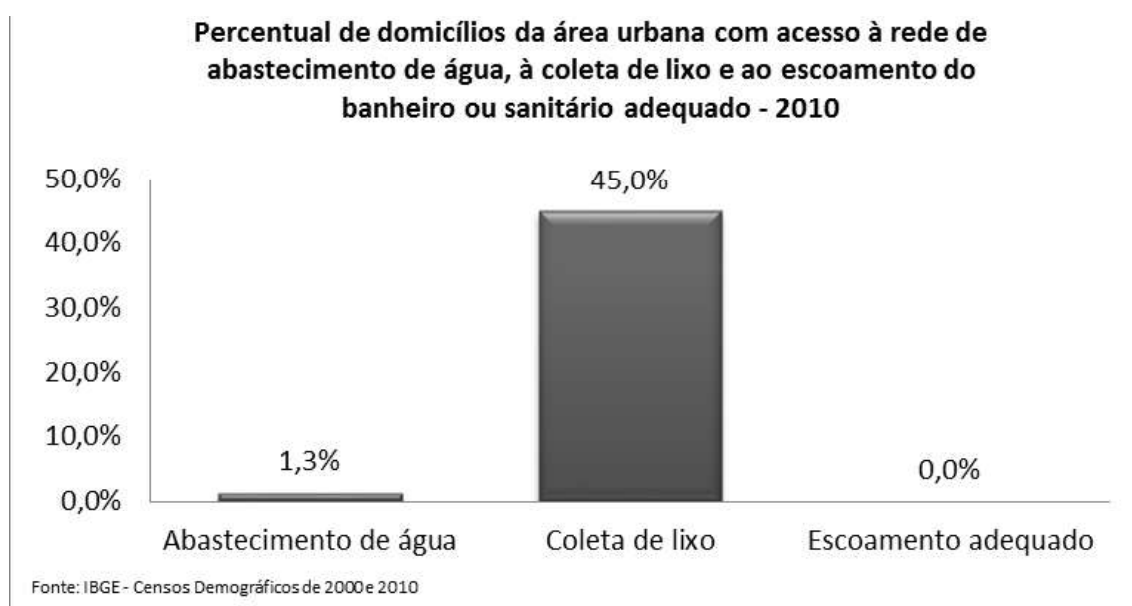


Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 2.449 indivíduos, sendo que 00 faleceu em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 59,3% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 45,4% dos domicílios particulares permanentes e 1,0% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:



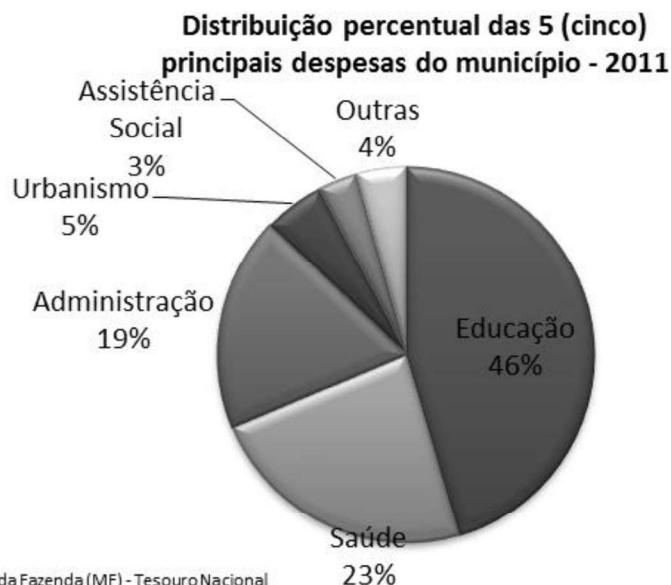
Aspectos de Gestão Municipal

Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R\$ 4,5 milhões em 2005 para R\$ 12,0 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 164,7% no período ou 27,56% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 0,79% em 2005 para 0,79% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 11,50% para 10,85%.

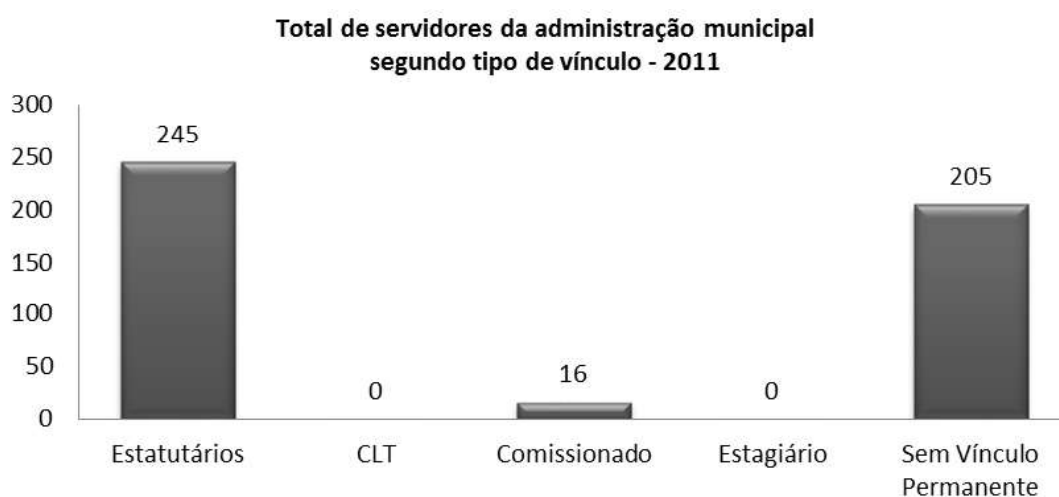
A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 57,80% da receita orçamentária em 2005 para 34,74% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 28,96% em 2011.



As despesas com educação, saúde, administração, judiciária e urbanismo foram responsáveis por 94,35% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 3,73% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 3,14%.

Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 466 servidores, entre os quais 52,6% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município realizou concurso público.



Fonte: IBGE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) - 2011

Indicadores demográficos e educacionais

Cachoeira Grande - MA

Este conjunto de tabelas traz informações sobre população, Produto Interno Bruto (PIB), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice de Desenvolvimento da Infância (IDI) e taxa de analfabetismo. Também há estatísticas sobre a educação no Município. Observe o título de cada tabela, que indicará se a informação se refere à Rede Municipal, ou à Rede Estadual no município. Os indicadores cuja fonte dos dados não é indicada nas tabelas foram gerados pelo Inep / MEC.

Tabela 1. Informações sobre o Município de Cachoeira Grande									
População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
Fonte: (1) IBGE - CENSO 2000 E 2010 e Contagem 2007; (2) IBGE - 2008, A preços correntes (1 000 R\$); (3) Índice de Desenvolvimento Humano - PNUD - 2000; (4) Índice de Desenvolvimento da Infância - UNICEF - 2004; (5) IBGE - Censo Demográfico de 2000.									
Nota: No resultado Total da população, o IBGE inclui a população estimada nos domicílios fechados além da população recenseada. No caso dos municípios que não participaram da contagem a população é toda estimada.									
Urbana	2000	274	191	855	275	286	285	686	2.852
	2007	299	139	849	317	561	397	845	3.407
	2010	305	160	829	346	623	517	1.012	3.792
Rural	2000	736	308	1.207	285	549	481	967	4.533
	2007	624	322	1.399	390	695	662	1.195	5.287
	2010	472	284	1.210	333	530	611	1.214	4.654
Total	2000	1.010	499	2.062	560	835	766	1.653	7.385
	2007	923	461	2.248	707	1.256	1.059	2.040	8.694

Tabela 1. Informações sobre o Município de Cachoeira Grande									
População (1) (Localização / Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou Mais	Total
	2010	777	444	2.039	679	1.153	1.128	2.226	8.446
PIB (2)	IDH (3)		IDI (4)		Taxa de analfabetismo (5)				
21.540	0.52		0.48		População de 10 a 15 anos			População de 15 anos ou mais	
					30.40			42.40	

Tabela 2. Taxa de Escolarização Líquida no Município de Cachoeira Grande	
Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
Fonte: 1) IBGE - Censo Demográfico de 2010.	
74.95	35.42

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB								
	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
		Brasil	Total	2005	3.8	-	3.5	-
2007	4.2			3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
2009	4.6			4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
2011	5.0			4.6	4.1	3.9	3.7	3.7
2021	-			6.0	-	5.5	-	5.2
Rede Pública	2005		3.6	-	3.2	-	3.1	-
	2007		4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
	2009		4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
	2011		4.7	4.4	3.9	3.7	3.4	3.4
	2021		-	5.8	-	5.2	-	4.9
Rede	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-	

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	
Estadual	2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1	
	2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2	
	2011	5.1	4.7	3.9	3.8	3.4	3.3	
	2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9	
	Rede Municipal	2005	3.4	-	3.1	-	-	-
		2007	4.0	3.5	3.4	3.1	-	-
		2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	-
		2011	4.7	4.2	3.8	3.5	-	-
		2021	-	5.7	-	5.1	-	-
	Rede Privada	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
		2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
		2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
		2011	6.5	6.6	5.0	6.2	5.7	5.8
		2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
	Rede Estadual do seu Estado	2005	3.2	-	3.2	-	2.4	-
2007		3.3	3.3	3.4	3.2	2.8	2.5	
2009		4.0	3.6	3.6	3.4	3.2	2.6	
2021		-	5.5	-	5.2	-	4.2	
Rede Estadual do seu Município	2005	3.1	-	-	-	-	-	
	2007	-	2.9	-	-	-	3.2	
	2009	-	3.8	2.9	-	-	3.5	
	2011	-	3.9	3.0	3.1	-	-	

Tabela 3. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

	Ano	Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
	2021	-	-	4.6	-	-	5.4
Rede Municipal do seu Município	2005	2.1	2.3	-	-	-	-
	2007	4.9	2.6	2.4	-	-	2.1
	2009	3.1	2.7	2.5	-	-	2.4
	2011	3.4	2.8	2.8	2.8	-	-
	2021	-	-	4.3	-	-	4.3

Tabela 4-A. Resultado da Prova Brasil - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2007	-	-	-	-
	2005	151.39	140.51	3.49	3.33
	2009	-	-	-	-
8ª SÉRIE / 9º ANO	2007	209.97	219.64	3.67	3.99
	2005	-	-	-	-
	2009	213.71	213.67	3.79	3.79

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
4ª SÉRIE / 5º ANO	2005	139.13	128.69	3.02	2.90
	2007	241.27	189.34	6.92	5.10
	2009	157.31	146.06	3.71	3.53
8ª SÉRIE /	2005	201.12	185.17	3.37	2.84

Tabela 4-B. Resultado da Prova Brasil - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Matemática	Língua Portuguesa	Padronização Matemática	Padronização Língua Portuguesa
9º ANO	2007	207.26	196.23	3.58	3.21
	2009	206.21	193.80	3.54	3.13

Tabela 5. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Redes em Cachoeira Grande

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e Prova Objetiva)
Rede Federal	2009		
Rede Estadual	2009		
Rede Municipal	2009		
Rede Privada	2009		

Tabela 6-A. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2008	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2009	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2010	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2011	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2012	0	0	0	1	0	1	1	0	1
2013	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Nota:

As informações de cada escola podem ser obtidas no sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC.

Tabela 6-B. Número de Escolas por Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2007	1	42	43	2	43	45	0	0	0
2008	1	44	45	2	44	46	0	0	0
2009	1	43	44	2	43	45	0	0	0
2010	1	47	48	2	48	50	0	0	0
2011	1	47	48	2	48	50	0	0	0
2012	1	45	46	2	48	50	0	0	0
2013	1	45	46	2	47	49	0	0	0

Nota:

As informações de cada escola podem ser obtidas no sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC.

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-

Tabela 7-A. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual em Cachoeira Grande.		
Áreas	Ano	Número de Escolas
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
<p>Nota:</p> <p>As informações de cada escola podem ser obtidas no sistema Data Escola Brasil, do Inep / MEC.</p>		
Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Cachoeira Grande.		
Áreas	Ano	Número de Escolas
Escola do Campo	2007	-
	2008	44
	2009	43
	2010	48

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Áreas	Ano	Número de Escolas
	2011	48
	2012	48
	2013	47
Escola em Área de Assentamento	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-
	2008	-
	2009	-
	2010	-
	2011	-
	2012	-
	2013	-

Nota:

As informações de cada escola podem ser obtidas no sistema Data Escola Brasil, do Inep /

Tabela 7-B. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Municipal em Cachoeira Grande.				
Áreas	Ano	Número de Escolas		
MEC.				
Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Cachoeira Grande.				
Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presenciais	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Semipresenciais	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presenciais	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresenciais	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presenciais	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	1	-	1
	2008	1	-	1
	2009	1	-	1
	2010	1	-	1
	2011	1	-	1
	2012	1	-	1
	2013	1	-	1
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-

Tabela 8-A. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
Salas de aula da rede estadual	Existentes	2011	5	
	Utilizadas	2011	21	
	Existentes	2012	5	
	Utilizadas	2012	20	

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
CRECHE	2007	-	-	-
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	1	42	43
	2008	1	44	45
	2009	1	43	44

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2010	1	47	48
	2011	1	47	48
	2012	1	45	46
	2013	1	45	46
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	1	43	44
	2008	1	44	45
	2009	1	43	44
	2010	1	48	49
	2011	1	48	49
	2012	1	48	49
	2013	1	47	48
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	1	14	15
	2008	1	9	10
	2009	1	13	14
	2010	1	11	12
	2011	1	12	13
	2012	1	16	17
	2013	1	12	13
EJA - Fundamental - Anos Iniciais - Presenciais	2007	1	9	10
	2008	1	16	17
	2009	1	8	9
	2010	-	7	7
	2011	-	5	5
	2012	-	4	4
	2013	-	2	2

Tabela 8-B. Número de Escolas por Modalidade e Etapa de Ensino - Redes Municipais em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Número de Escolas			
	Ano	Urbana	Rural	Total
	2007	-	2	2
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	-	-
	2012	-	-	-
	2013	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais - Presenciais	2007	1	9	10
	2008	1	8	9
	2009	1	11	12
	2010	1	8	9
	2011	1	4	5
	2012	1	4	5
	2013	1	3	4
EJA - Fundamental - Anos Finais - Semipresenciais	2007	-	-	-
	2008	-	1	1
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-
	2011	-	1	1
	2012	-	1	1
	2013	-	1	1
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presenciais	2007	-	1	1
	2008	-	-	-
	2009	-	-	-
	2010	-	-	-

Tabela 9-A. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total

Legenda para matrículas por turno:

D-4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - Menos de 4h/aula/dia

D+4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - 4h/aula/dia ou mais

N-4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - Menos de 4h/aula/dia

N+4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - 4h/aula/dia ou mais

T: Total

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	206	-	-	-	206	114	262	-	-	376	582
	2008	21	195	-	-	216	-	-	-	-	-	216
	2009	-	-	-	-	-	366	-	64	-	430	430
	2010	136	13	-	-	149	-	-	-	-	-	149
	2011	195	-	-	-	195	280	-	-	-	280	475

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana						Rural					
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2012	172	-	-	-	172	255	-	-	-	255	427
	2013	177	86	-	-	263	169	-	-	-	169	432
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	33	494	-	-	527	243	679	-	-	922	1.449
	2008	505	29	-	-	534	-	-	-	-	-	534
	2009	-	-	-	-	-	709	-	72	-	781	781
	2010	-	478	-	-	478	-	-	-	-	-	478
	2011	450	-	-	-	450	783	-	-	-	783	1.233
	2012	433	-	-	-	433	770	-	-	-	770	1.203
	2013	337	293	-	-	630	-	419	-	-	419	1.049
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	249	-	74	-	323	58	175	195	-	428	751
	2008	267	-	-	100	367	-	-	-	-	-	367
	2009	96	-	-	-	96	228	-	54	198	480	576
	2010	-	338	32	-	370	-	-	-	-	-	370
	2011	415	-	-	23	438	362	-	-	196	558	996
	2012	525	-	-	-	525	545	-	-	86	631	1.156
	2013	569	124	16	-	709	-	597	-	-	597	1.306
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presenciais	2007	-	-	40	-	40	34	-	84	-	118	158
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	2	-	-	46	48	48
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	8	-	8	-	-	-	-	-	8
EJA - Fundamental - Anos	2007	-	-	-	-	-	-	-	20	-	20	20

Tabela 9-B. Matrículas por Modalidade, Etapa e Turno - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Modalidade/Etapa	Matrículas por Ano											
	Urbana					Rural						
	Ano	D-4	D+4	N-4	N+4	T	D-4	D+4	N-4	N+4	T	Total
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	220	-	-	367	587	-	-	-	-	-	587
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda para matrículas por turno:

D-4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - Menos de 4h/aula/dia

D+4: Diurno (Início das aulas antes das 17h) - 4h/aula/dia ou mais

N-4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - Menos de 4h/aula/dia

N+4: Noturno (Início das aulas a partir das 17h) - 4h/aula/dia ou mais

T: Total

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Legenda para Funções Docentes: C/Lic. - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.							
CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	4	5	-	1	-	6
	2011	4	4	-	1	-	5
	2012	5	5	-	-	-	5
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presenciais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Semipresenciais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Presenciais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Semipresenciais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presenciais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	37	40	-	-	-	40
	2011	36	36	-	2	-	38
	2012	38	38	-	-	-	38
	2013	30	-	30	1	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-A. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total

Legenda para Funções Docentes: C/Lic. - com Licenciatura; C/Gr - com Graduação; C/EM - com Ensino Médio; C/NM - com Normal Médio; S/EM - sem Ensino Médio.

CRECHE	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
PRÉ-ESCOLA	2007	1	1	10	28	2	41
	2008	1	1	12	12	1	26
	2009	2	2	18	6	-	26
	2010	7	7	5	10	-	22
	2011	5	5	8	5	-	18
	2012	7	7	5	10	-	22
	2013	4	-	4	8	11	-
ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental	2007	1	7	13	42	1	63

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2008	1	1	40	44	1	86
	2009	1	1	48	22	1	72
	2010	24	25	16	35	-	76
	2011	16	16	10	48	-	74
	2012	11	11	15	43	-	69
	2013	6	1	7	18	42	-
ANOS FINAIS do Ensino Fundamental	2007	3	4	2	44	-	50
	2008	20	20	22	37	2	81
	2009	22	23	22	28	1	74
	2010	54	55	5	4	-	64
	2011	47	47	12	15	-	74
	2012	47	47	16	29	-	92
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Presenciais	2007	-	1	2	7	1	11
	2008	-	-	8	8	-	16
	2009	-	-	-	2	-	2
	2010	1	1	-	-	-	1
	2011	-	-	1	-	-	1
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	1	-	1	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Iniciais – Semipresenciais	2007	-	-	1	2	-	3
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Presenciais	2007	-	-	2	13	-	15
	2008	2	2	-	11	-	13
	2009	3	3	3	4	-	10
	2010	6	6	-	1	-	7
	2011	4	4	-	2	-	6
	2012	3	3	-	2	-	5
	2013	5	-	5	1	2	-
EJA - Fundamental - Anos Finais – Semipresenciais	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	1	-	1
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	1	1	-	-	-	1
	2012	-	-	-	1	-	1
	2013	-	-	-	-	1	-
EJA - Fundamental de 1 a 8 - Presenciais	2007	-	-	1	-	-	1
	2008	-	-	3	1	-	4
	2009	-	-	6	1	-	7
	2010	-	-	2	4	-	6
	2011	-	-	-	4	-	4
	2012	-	-	2	3	-	5
	2013	-	-	-	-	2	-
ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	27	27	1	1	-	29

Tabela 10-B. Funções Docentes por Modalidade e Etapa de Ensino - Rede Municipal em Cachoeira Grande (Cont.)

Modalidade/Etapa	Funções Docentes						
	Ano	C/Lic.	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2009	21	21	2	10	-	33
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
EJA - ENSINO MÉDIO	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	39.8	-	39.3	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	34.7	-	28.8	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	32.0	-	31.4	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	33.5	-	29.5	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	40.0	-	35.2	-	-	-	-

Tabela 11-A. Condições de Atendimento Diurno - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
	2012	-	-	-	-	-	25.0	-	34.1	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	4.5	-	5.0	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	4.5	-	4.7	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	4.4	-	4.8	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	4.5	-	5.2	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	5.3	-	5.2	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	4.5	-	4.5	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - Educação de Jovens e Adultos

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média	2007	10.3	22.9	8.2	27.7	13.2	35.6	-	-	17.0	-	-	-

Tabela 11-B. Condições de Atendimento Diurno - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
de alunos por turma	2008	16.8	27.0	15.0	26.7	17.8	33.4	-	-	9.0	-	-	-
	2009	15.6	25.1	16.4	32.6	18.2	36.3	-	-	-	-	-	-
	2010	13.4	14.9	13.4	25.2	19.4	37.6	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	3.7	3.5	3.8	3.9	3.9	3.0	-	-	3.0	-	-	-
	2008	3.9	3.5	4.0	3.9	4.0	4.0	-	-	4.0	-	-	-
	2009	3.8	3.6	4.0	4.0	3.9	4.0	-	-	-	-	-	-
	2010	3.8	3.5	4.0	4.2	3.9	4.0	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - Educação de Jovens e Adultos

Tabela 12-A. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	-	-	-	39.0	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	32.6	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	28.2	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	26.0	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	24.8	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	21.6	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	-	-	-	3.5	-	-	-	-
	2008	-	-	-	-	-	-	-	3.4	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	3.4	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	3.8	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	3.7	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	3.0	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - Educação de Jovens e Adultos

Tabela 12-B. Condições de Atendimento - Noturno - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

Indicador	Ano	Educação Infantil		Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Anos Finais do Ensino Fundamental		Ensino Médio		EJA (1) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental		EJA (1) – Anos Finais do Ensino Fundamental	
		Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana
Média de alunos por turma	2007	-	-	-	-	16.3	18.5	-	-	11.6	20.0	14.8	34.3
	2008	-	-	-	-	13.0	20.0	-	-	9.2	12.5	14.5	30.5
	2009	-	-	-	-	15.2	25.5	-	-	7.0	8.0	11.3	20.4
	2010	-	-	-	-	13.6	32.0	-	-	15.0	-	12.5	26.0
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de horas-aula diária	2007	-	-	-	-	3.0	3.3	-	-	2.1	3.0	2.6	3.0
	2008	-	-	-	-	3.0	3.8	-	-	2.6	3.0	2.5	3.0
	2009	-	-	-	-	3.1	3.3	-	-	3.0	3.3	3.0	3.3
	2010	-	-	-	-	3.1	3.3	-	-	2.0	-	3.0	3.3
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS:

(1) - Educação de Jovens e Adultos

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
6ª série / 7º ano do EF	2008	80.00	-	20.00	-	0.00	-
	2009	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	95.20	-	4.80	-	0.00	-
	2009	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	93.10	-	0.00	-	6.90	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	97.30	-	2.70	-	0.00	-
	2009	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	100.00	-	0.00	-	0.00	-
	2011	87.50	-	10.00	-	2.50	-
	2012	-	-	-	-	-	-
1º ano do EM	2008	81.60	-	5.70	-	12.70	-
	2009	81.10	-	3.20	-	15.70	-
	2010	83.40	-	6.70	-	9.90	-
	2011	73.50	-	8.10	-	18.50	-
	2012	92.00	-	4.00	-	4.00	-
2º ano do EM	2008	83.90	-	0.70	-	15.40	-
	2009	92.40	-	0.40	-	7.20	-
	2010	82.70	-	3.90	-	13.40	-
	2011	82.80	-	5.50	-	11.70	-
	2012	78.80	-	11.10	-	10.10	-
3º ano do EM	2008	96.60	-	0.80	-	2.60	-
	2009	96.40	-	2.20	-	1.40	-
	2010	91.60	-	1.00	-	7.40	-
	2011	89.10	-	2.00	-	8.80	-

Tabela 13-A. Taxas de Rendimento - Rede Estadual em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2012	85.70	-	3.60	-	10.70	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	93.30	77.40	0.00	17.40	6.70	5.20
	2009	97.10	85.10	2.90	12.40	0.00	2.50
	2010	-	100.00	-	0.00	-	0.00
	2011	-	96.10	-	2.40	-	1.50
	2012	98.90	99.30	0.00	0.00	1.10	0.70
2ª série / 3º ano do EF	2008	81.90	80.30	12.60	16.10	5.50	3.60
	2009	90.30	86.60	8.10	12.90	1.60	0.50
	2010	95.40	98.50	0.00	0.00	4.60	1.50
	2011	97.20	100.00	0.00	0.00	2.80	0.00
	2012	92.90	94.90	0.00	4.50	7.10	0.50
3ª série / 4º ano do EF	2008	81.30	78.10	13.50	19.30	5.20	2.60
	2009	81.30	85.60	14.90	13.40	3.80	1.00
	2010	96.40	85.60	0.00	11.40	3.60	3.00
	2011	95.90	96.40	0.00	0.90	4.10	2.70
	2012	-	100.00	-	0.00	-	0.00
4ª série / 5º ano do EF	2008	84.30	82.10	7.10	14.90	8.60	3.00
	2009	81.20	84.50	15.40	13.20	3.40	2.30
	2010	91.00	87.10	2.10	11.30	6.90	1.60
	2011	95.80	87.10	0.00	10.40	4.20	2.50
	2012	95.60	96.90	0.00	0.40	4.40	2.60
5ª série / 6º ano do EF	2008	69.40	61.20	22.20	18.80	8.40	20.00
	2009	66.40	80.60	31.50	15.60	2.10	3.80

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cachoeira Grande.

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2010	75.80	72.40	19.90	19.20	4.30	8.40
	2011	77.50	74.10	16.60	18.80	5.90	7.10
	2012	73.80	84.20	23.20	13.80	3.00	2.00
6ª série / 7º ano do EF	2008	68.30	86.20	19.50	9.50	12.20	4.30
	2009	75.00	86.80	21.20	7.00	3.80	6.20
	2010	82.60	86.10	12.80	7.00	4.60	6.90
	2011	82.10	78.20	12.70	12.70	5.20	9.20
	2012	88.50	87.30	10.80	8.30	0.60	4.50
7ª série / 8º ano do EF	2008	73.20	78.30	12.70	1.20	14.10	20.50
	2009	97.20	86.50	0.00	7.70	2.80	5.80
	2010	84.10	72.30	9.50	15.80	6.40	11.90
	2011	82.60	88.90	12.80	3.00	4.70	8.10
	2012	86.40	82.50	12.70	5.80	0.90	11.70
8ª série / 9º ano do EF	2008	93.20	88.20	3.40	2.00	3.40	9.80
	2009	80.00	91.10	10.90	0.00	9.10	8.90
	2010	90.90	85.40	6.10	3.40	3.00	11.20
	2011	90.70	89.40	7.00	3.50	2.30	7.10
	2012	88.20	86.00	11.80	2.50	0.00	11.60
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
2º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-

Tabela 13-B. Taxas de Rendimento - Rede Municipal em Cachoeira Grande.							
SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-
3º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2010	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-

Tabela 14-A. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Estadual em Cachoeira Grande.					
ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	-	-	-	-

Tabela 14-B. Matrículas em Turmas de Correção de Fluxo - Rede Municipal em Cachoeira Grande.					
ETAPA	Matrículas em TURMAS de correção de fluxo				
	2009	2010	2011	2012	2013
Ensino Fundamental	-	17	25	-	-

Estabelecimento de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a Etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014 - Fonte:					
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Privada	
Creches	01	-	-	01	
Educação Infantil	03	01	-	02	
Educação Infantil e Ensino Fundamental	55	53	-	02	
Ensino Fundamental	04	02	-	02	
Ensino Médio	01	-	01	-	
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	
Educação Profissional e Tecnológica	02	-	02	-	
Educação Superior	01	-	-	01	

Salas de aula, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2014 – Fonte:				
Tipo de Estabelecimento	Total	Municipal	Estadual	Privada
Creche	02	-	-	02
Educação Infantil	24	20	-	04
Educação Infantil e Fundamental	46	46	-	-
Ensino Fundamental	96	86	-	10
Educação de Jovens e Adultos	08	08	-	-

Ensino Médio	04	-	04	-
Educação Profissional	02	-	02	-
Educação Superior	02	-	-	02

3. ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO EM CACHOEIRA GRANDE – MA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 03 anos de idade e, em pré-escolas para crianças de 04 a 05 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendados pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

O ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96).

O atendimento escolar à criança de zero a seis anos, compreendendo, pois, o período antecedente à escolarização formal, tem suas origens no século XIX e visava fundamentalmente ao cuidado físico e moral requerido à formação do indivíduo em seus anos iniciais de vida. Seu cunho educativo imbuía-se, de fins socialistas à vista das novas exigências impostas pela sociedade moderna.

No Brasil, o surgimento e expansão desses equipamentos sociais marcaram significativamente o século XX, instituindo-se como espaços de natureza assistencial e, na maioria dos casos, de cunho confessional e caritativo. Preceitos religiosos e ou higienistas norteavam as ações educativas destinadas às crianças, numa estreita aliança entre as políticas públicas e concepções naturalizastes acerca do desenvolvimento humano.

O primeiro marco nacional de superação do enfoque eminentemente assistencialista data de 1975, quando a atenção às crianças de quatro a seis anos foi inserida nas ações do Ministério da Educação – MEC – num ato que apontava, ainda que incipientemente, seu ideal educativo. Entretanto, as crianças com idade até três anos continuaram assistidas por equipamentos vinculados ao Ministério de Previdência e Assistência Social, mediante convênios com a Legião Brasileira de Assistência – L.B.A organismo federal criado pelo governo militar com intuito básico de combate à pobreza.

Outro marco histórico na educação infantil brasileira refere-se à forte ingerência dos organismos internacionais nos países de “terceiro mundo” ocorridos nas décadas de 70 e 80, que incluíam a atenção institucional à criança de zero a seis anos na agenda das políticas de desenvolvimento econômico e social, essas décadas se caracterizaram pela mais expressiva expansão da educação infantil no país, cuja função precípua era compensar, de forma assistencialista, as privações econômicas e culturais de grande parcela da população, bem como minimizar os fortes impactos do fracasso na escolarização básica, a exemplo das alarmantes taxas de analfabetismo e evasão escolar.

Foi apenas em 1988 que, como dispositivo Constitucional, as creches e pré-escolas foram reconhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Não obstante, tal medida não se revelou suficiente para uma verdadeira democratização da educação infantil no país. Na esteira da nova Constituição Brasileira, o MEC anunciou em 1993, via coordenação de Educação Infantil, a necessária ruptura com o modelo anterior preconizado pela UNESCO e UNICEF, propondo dentre outras medidas, a equivalência educativa entre creches e pré-escolas, bem como uma política de formação para os profissionais da educação infantil.

Se as lutas travadas até a promulgação da LDB de 96 congregaram esforços da sociedade civil e de professores, cientistas sociais, pedagogos, psicólogos, antropólogos, etc. Em prol da construção de outro modelo de educação infantil no país pós LDB, novos desafios se anunciaram, dentre eles, aqueles afetos à natureza do trabalho pedagógico a se realizar. Foi no âmbito dos debates instalados nesse momento que o binômio cuidar-educar assumiu destaque, tornando-se uma coordenada geral para o planejamento e implementação dos trabalhos nesse segmento educativo.

Considere-se, ainda que a dilação do Ensino Fundamental para Nove Anos, medida determinada pela Lei nº 11.274 promulgada em 2006, recoloca em debate a infância na Educação Básica, e, embora possua implicações diretas para o ensino fundamental – ao colocar em foco a educação básica brasileira, inclui, mesmo que indiretamente, a educação dispensada às crianças nas creches e pré-escolas.

A obrigatoriedade da matrícula de crianças a partir de seis anos no ensino fundamental imbui-se de princípios que conclamam a educação escolar como estratégia de equalização cultural, associando o aumento do número de anos do Ensino Fundamental à melhoria das condições para a aprendizagem sistematizada. Ora, se esse preceito se anuncia como meta para o referido segmento, há que se reconhecer sua implicação também para a Educação Infantil.

Se a nova coordenação – cuidar e educar – visava, por um lado, assegurar a assistência até então norteadora da educação infantil e, por outro, introduzir outras dimensões, fundamentalmente voltadas à promoção do desenvolvimento da criança, a instituição do Ensino Fundamental de Nove Anos se mostrava reiterativa da possibilidade e necessidade de requalificação da atenção educativa destinada aos pequenos. Todavia, a dicotomia anunciada (cuidar-educar) revelada à fragilidade ainda existente no tocante ao papel da educação infantil e, igualmente, as lacunas pedagógicas a serem superadas tendo em vista um trabalho intencionalmente orientado pelo ato de ensinar, dado que, a rigor, confere propriedade à condição da educação infantil como primeiro segmento da educação básica.

Uma política de educação para a infância demanda, em primeiro lugar, a afirmação das creches e pré-escolas como instituições destinadas à promoção do desenvolvimento por meio da aprendizagem sistematicamente orientada por procedimentos de ensino. Urge, portanto, afirmar o papel insubstituível da educação escolar na promoção do desenvolvimento dos indivíduos em todos os períodos de sua formação, reconhecendo-se que é a aprendizagem que promove o desenvolvimento.

Levando-se em conta que o traço distintivo central da aprendizagem promovida pela escola e por outras agências educativas reside na natureza de seus conteúdos e formas pelas quais são transmitidos há que se instituírem, também na educação infantil, os vínculos necessários entre o processo, algumas questões devem ser respondidas e dentre elas destacam-se: Quais aprendizagens, aprendizagens para que, quais valores científicos, éticos, estéticos e políticos devem pautá-las e como elas serão promovidas? Tais questões, por sua vez, contêm outras, a saber: Quem ensina, ensina o que, para que e como?

Portanto, uma política de educação em Cachoeira Grande para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino e base para toda escolarização, rompendo-se com ideários pedagógicos naturalizaste, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Para tanto, há que se ter como metas e estratégias fundamentais:

1. O atendimento à demanda de atenção institucional à criança em Escolas Municipais de Educação Infantil;
2. A elaboração de metas e estratégias de âmbito Municipal que norteiem a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil;
3. A construção de estratégias de articulação didático-pedagógicas entre Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

4. A valorização do profissional da Educação Infantil, tanto no que se refere à formação inicial e contínua quanto à sua remuneração.

Na constituição Federal, artigo 205, a educação é garantida como direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos, e em seu artigo 208, informa “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Também no inciso XXV, do Artigo 7º, informa que deverá haver “assistência gratuita dos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”. (Ensino Infantil modificado para zero a cinco anos).

Lei nº. 12.796/2013

A Lei nº. 12.796, de 04 de abril de 2013, que altera a LDB nº.9394/96, diz que as crianças com 04 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil.

Antes, a educação obrigatória iniciava no Ensino Fundamental. Agora, o Ensino Infantil passa a ser obrigatório.

Além da regulamentação do Ensino Infantil, a Lei Federal 12.796 traz a inclusão de “consideração com a diversidade étnico-racial” entre os princípios da base de ensino.

Também garante incentivos de acesso e permanência em cursos de formação de docentes que atuarão na escola básica. A Lei ainda chama a atenção para os alunos anteriormente chamados “com necessidades especiais” agora classificados como “educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”, garantindo-lhes a ampliação do atendimento educacional especializado e gratuito.

META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 01: Universalizar, até 2018, a educação infantil na pré - escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e ampliar, até 2025, a oferta de educação infantil de forma a atender a no mínimo 50% (cinquenta por cento) da população até 03 (três) anos, em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.

Estratégias da meta 01

- 1.1 Levantamento, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, dos espaços adequados para construção de instituições de Educação Infantil em conformidade com padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais locais.

- 1.2 Assegurar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sócio cultural tais como: brinquedoteca, ludoteca, bibliotecas infantis e parques infantis.
- 1.3 Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades infantis.
- 1.4 Promover a divulgação dos padrões de infraestrutura estabelecidos em lei, contemplando as situações de credenciamento, autorização para o funcionamento, reforma, ampliação e construção de instituição de educação infantil.
- 1.5 Definir, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município, metas de expansão da respectiva Rede Municipal de Educação Infantil seguindo padrão nacional de qualidade compatível com a realidade local.
- 1.6 Favorecer e apoiar, em regime de colaboração, a criação ou melhoria de creches e pré – escolas, fomentando o acesso e a permanência das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na Educação Infantil.
- 1.7 Assegurar o cumprimento da resolução do CNE e CEE que determina a relação professor – aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil.
- 1.8 Realizar a chamada pública para matrícula das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos assegurando o controle da frequência em parceria com o Ministério Público e demais instituições interessadas.
- 1.9 Garantir anualmente a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil.
- 1.10 Assegurar que, anualmente, o município revise sua política para educação infantil, com base nas diretrizes nacionais e demais legislações em vigor.
- 1.11 Elaborar, no prazo de um ano, orientações curriculares que considerem os direitos, as necessidades específicas da faixa etária atendida e tenham em vista a necessária integração com o ensino fundamental.
- 1.12 Elaborar e atualizar os projetos pedagógicos das escolas, a partir da revisão da política educacional e das orientações curriculares da educação infantil, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os alunos e pais.
- 1.13 Direcionar, prioritariamente, os investimentos públicos municipais em educação para a educação infantil.
- 1.14 Garantir estrutura e quadro próprio para o efetivo funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação, nos estabelecimentos públicos, visando

apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais.

- 1.15** Assegurar em um ano, normas para a composição e funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação, visando a uma adequada relação supervisor-escola com vistas à melhoria na qualidade do ensino.
- 1.16** Assegurar acompanhamento e apoio aos docentes por meio de atividades de estudo e reflexão desenvolvidas nas escolas, através de equipe especializada, sobre coordenação dos órgãos competentes.
- 1.17** Instituir, no prazo de 02 (dois) anos, mecanismos de integração e colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.
- 1.18** Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniadas, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios).
- 1.19** Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nas escolas públicas, particulares e conveniados, de forma que:
 - a) Sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos na estratégia nº 01, 02 e 03;
 - b) Sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas;
 - c) Seja adquirido e/ ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais;
 - d) Haja participação da comunidade escolar (colegiados e instituições auxiliares) na definição desses materiais, considerando-se o projeto político-pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil.
- 1.20** Estabelecer um programa de acompanhamento das demandas por meio da manutenção de um cadastro único, permanente e informatizado, acessível, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, aos Conselhos Tutelares, Conselho de Direitos e de Educação e à população, bem como banco de dados que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para a Infância.
- 1.21** Criar, manter e ampliar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil,

públicas e privadas (lucrativas e não lucrativas), bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, garantindo-se:

- a) Maior integração na relação família-escola;
- b) Realização de reuniões em horários que facilitem a participação da família;
- c) Aumento da periodicidade das reuniões do Conselho de Escola, assegurando o mínimo de quatro reuniões anuais, sendo duas por semestre;
- d) Realização de cursos de formação de conselheiros escolares e de cursos sobre o papel dos Conselhos para a comunidade escolar.

1.22 Estabelecer, no prazo de 01 (um) ano, e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

1.23 Manter o atendimento parcial e integral das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e adotar, até o final da década, o atendimento para todas as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, garantindo-se padrões de qualidade estabelecidos, de acordo com as necessidades da demanda.

1.24 Promover debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de qualidade bem como dos deveres da família junto à Unidade Escolar;

1.25 Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação a seu desenvolvimento.

1.26 Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão, e criar, implantar e aprimorar a Escola de Pais nas Unidades Escolares.

1.27 Promover ações junto às IES (Instituto de Ensino Superior), a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil.

1.28 Garantir os princípios da Gestão Democrática discutidos neste documento.

1.29 Garantir acesso à apropriação das formas mais ricas e elaboradas da cultura construídos pela humanidade.

1.30 Especificar a carga horária de atendimento há espaço físico e número de alunos adequado, infraestrutura, profissionais suficientes, atividades diversificadas com profissionais que ofereçam qualidade nas escolas de período parcial/integral.

1.31 Manter e ampliar uma interlocução com o poder judiciário, oferecendo subsídios para que os magistrados tomem medidas cabíveis respeitando as necessidades escolares.

- 1.32 Assegurar que, em até 2025, o atendimento pedagógico de crianças a partir de 02 (dois) anos de idade seja feito por professores com formação na área.
- 1.33 Buscar o desenvolvimento da autonomia da criança, utilizando para isso situações em sala de aula.
- 1.34 Estabelecer progressivamente rotina de período ampliado ou integral para renovar atitudes que respeitem a individualidade, direitos e necessidades básicas da criança tais como: banho, sono, alimentação e atividades pedagógicas.
- 1.35 Viabilizar convênios com as IES para oferecimento de cursos de pós-graduação aos Profissionais da Educação Infantil.
- 1.36 Viabilizar, mediante convênios, projetos e contratos, a melhoria da segurança nas escolas, garantindo vigilância 24 horas por dia e em finais de semana.
- 1.37 Viabilizar programa de informática educacional no ensino de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos disponibilizando equipamentos com internet.
- 1.38 Viabilizar o conteúdo de língua inglesa no ensino de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos com professores da área.
- 1.39 Garantir a presença de um Professor Adjunto em cada período de cada Unidade de Ensino.
- 1.40 Garantir o período de férias escolares em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares.
- 1.41 Possibilitar que, em finais de semana, a escola possa ser utilizada para o oferecimento de cursos e reuniões para os pais dos alunos segundo regulamentação do Conselho de Escola.
- 1.42 Garantir no mínimo duas vezes ao ano a realização de cursos de formação continuada para gestores e técnicos pedagógicos.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é constituído de acordo com as seguintes regras comuns:

Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no ciclo de alfabetização do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetiva dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam – se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público e privadas assim, entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 06 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 06 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

Nessa perspectiva o município de Cachoeira Grande iniciou o processo de implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos em 2010. Vem acontecendo gradativamente ano após ano no Sistema Municipal de Ensino, uma vez que a Lei nº 11.274/06 nos garante que os Sistemas de Ensino sejam planejados e implantados até o ano letivo de 2010.

Nossa proposta é estimular a discussão sobre o ensino fundamental e dessa forma contribuir para a construção de metas e estratégias, visando à melhoria da qualidade da educação escolar. Não temos a intenção de esgotar o assunto, uma vez que o mesmo é amplo e enviesado, mas levantaremos alguns aspectos que merecem discussão e análise no momento. Para isso, dividimos o assunto em pequenas partes: a legislação vigente e o ensino fundamental; pensando o currículo escolar, os problemas e os desafios; iniciando a discussão sobre metas e estratégias.

Destacamos que a sociedade atual exige o domínio do conhecimento sistematizado, e é tarefa da educação escolar viabilizar o acesso e esse bem cultural o qual “intriga o conjunto dos meios de produção” (SAVIANI, 2003, p. 143), assim, socializar conhecimento é uma ação política de instrumentação essencial para o exercício pleno da cidadania. Portanto, “a importância política da educação reside na sua função de socialização do conhecimento. É, pois, realizando – se na especificidade que lhe é própria, que a educação cumpre sua função política” (SAVIANI, 1993, p. 92).

A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O ENSINO FUNDAMENTAL

O ensino fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela educação infantil e pelo ensino médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.

Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo do trabalho e, como o próprio nome diz, é base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação. A Constituição Federal (BRASIL, 1998) estabelece no artigo 205.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em conformidade com o estabelecido acima, no artigo 26, fica determinado que a educação escolar deva ser ministrada conforme os seguintes princípios: condições para o acesso e permanência; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento construído; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público; valorização dos seus profissionais; gestão democrática do ensino público; garantia de qualidade.

Na LDBEN (BRASIL, 1996), encontramos várias passagens referentes ao ensino fundamental. Destacamos o Título III “Do direito à educação e do dever de educar” que estabelece como dever do Estado a educação escolar pública, sendo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito.

Cabe – nos agora analisar o título V “Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluído o tempo reservado aos exames finais. Para complementar, o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado.

O ensino fundamental obrigatório com duração de 09 (nove) anos gratuito na escola pública, iniciando-se aos 06 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do

cidadão, mediante: o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços da solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Na proposta do Plano Nacional de Educação (2014-2024), existem citações sobre metas e estratégias. Competir, aqui destacar:

- **Meta 02:** Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
- **Meta 05:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- **Meta 06:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
- **Meta 07:** fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

Meta 07: Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Perante o amparo legal apresentado analisamos:

Como elaborar um Plano Municipal de Educação que atenda os dispositivos legais referentes ao ensino fundamental com qualidade e eficiência pedagógica?

Como garantir o acesso ao conhecimento sistematizado para todos os alunos do ensino fundamental?

Essas questões merecem reflexão e debate.

Pensando o currículo escolar, os problemas e os desafios.

Pensar nas questões curriculares, para nós, é ter uma visão ampla de currículo que transcende o rol e o simples encadeamento os conteúdos disciplinares a serem cumpridos durante um ano letivo.

Legalmente, os currículos para o ensino fundamental estão amparados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) que estabelece no Art. 210, que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Já na LDBEN (BRASIL, 1996) possui artigos que tratam sobre a temática. Dentre eles, destacamos o artigo 26, que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A língua portuguesa e a matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, são obrigatórios para todos os estabelecimentos de ensino, assim como o ensino da arte, o qual deverá promover o desenvolvimento cultural dos alunos. Já educação física, deve ser integrada à proposta pedagógica da escola; é componente curricular obrigatório.

O ensino da História do Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que tange as matrizes indígena, africana e europeia. Assim como obrigatório também o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Com relação à parte diversificada do currículo deverá ser incluído obrigatoriamente, a partir do quinto ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, sendo a mais comum a ser adotado o inglês, acontece para todos os anos. A música também é conteúdo obrigatório.

No artigo 33, encontramos a questão do ensino religioso, que é facultativo ao aluno, porém oferecido pelas unidades escolares, respeitando a pluralidade religiosa existente no país. Portanto, destacamos o artigo 27.

Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: I – a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática, II – consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento; III – orientação para o trabalho; IV – promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não formais.

Como construir uma proposta curricular que atenda ao disposto na legislação, que seja comum aos estabelecimentos de ensino do município de Cachoeira Grande e que garanta a qualidade do processo de ensino e aprendizagem?

Creemos ser pertinente levantarmos algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo: número de alunos em sala de aula; indisciplina; desigualdade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; formação inicial precária; entre outros.

Assinalamos como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, Provinha Brasil e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino, aperfeiçoar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com o colegiado da escola, garantir a autonomia docente, entre outros.

Iniciando a discussão sobre metas e estratégias

Acreditamos que esse é o momento para pensarmos coletivamente sobre os seguintes aspectos:

- a) Propostas político-pedagógicas ancoradas no diagnóstico da situação inicial e que explicita os objetivos de aprendizagem.
- b) Organização do trabalho pedagógico com destaque para a atuação da equipe escolar.
- c) Fixação de formas de acompanhamento das aprendizagens dos alunos.
- d) Disponibilização de recursos e arranjos materiais, com a ampliação dos espaços de aprendizagem.
- e) Construção de espaços nos quais as escolas poderão trocar suas experiências.

Portanto, selecionamos algumas questões para discussão, baseados nas estratégias propostas pelo Plano Nacional de Educação (2014-2024):

1. Como criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental?
2. Como organizar o trabalho pedagógico com as adequações do calendário escolar?
3. Quais atividades extracurriculares podem ser oferecidas como estímulo as habilidades dos alunos?
4. Como promover a utilização das tecnologias da informação e da comunicação de forma pedagógica?
5. Como garantir que todas as crianças estejam alfabetizadas, no máximo até o final do terceiro ano?

6. Quais ações devem ser realizadas para que progressivamente seja ampliada a jornada escolar (tempo integral – igual ou superior a sete horas diárias) durante todo o ano letivo?

Há necessidade de voltarmos nosso olhar para cada unidade escolar, observando suas especificidades e clientela, proporcionando um envolto clima de debate sobre as questões educacionais, em especial sobre o ensino fundamental.

Acreditamos que a relação escola-família-comunidade seja essencial para a construção de um ambiente propício ao processo de ensino e aprendizagem. Entretanto, sabemos que outras variáveis, como infraestrutura escolar, remuneração de professores e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na construção da escola de qualidade para todos.

O primeiro passo foi dado: debater questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa. Está em nossas mãos a possibilidade de melhorarmos o que já é realizado nas escolas atualmente.

METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 01: Universalizar, o Ensino Fundamental de nove anos, para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que até o último ano de vigência deste PME 100% dos alunos (as) concluam essa etapa na idade recomendada de forma a assegurar educação de qualidade.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Assegurar, em colaboração com a união, o Estado e o Município, no prazo de 05(cinco) anos a partir da data de aprovação deste Plano, a universalização do atendimento de toda demanda do ensino fundamental. Garantindo o acesso, buscando a permanência e a efetiva aprendizagem de todos os alunos na escola.
- 1.2** Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, dos alunos (as) fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório.
- 1.3** Garantir o apoio técnico e pedagógico no monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, assegurando condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias, comunidades e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.
- 1.4** Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e Município, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Nacional e Estadual de Trânsito e as normas de acessibilidade que garantem segurança aos alunos com deficiências, levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos assegurando que cada ente assumam suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural.
- 1.5** Garantir o acesso e condições para permanência de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, negros, indígenas, quilombolas, povos do campo, das águas, das florestas, das comunidades tradicionais, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais no Ensino Fundamental.
- 1.6** Definir em regime de colaboração, diretrizes para a política de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.

- 1.7 Ajustar a relação entre o número de alunos (as) e professores (as), garantindo a qualidade do processo ensino – aprendizagem, em conformidade com resolução expedida pelo Conselho Nacional de Educação.
- 1.8 Estabelecer, para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos (as) por classe nos anos iniciais (1º ao 5º) nas escolas urbanas e 15 (quinze) alunos (as) nas escolas do campo e assegurando para os anos finais (6º ao 9º), o máximo de 30 (trinta) alunos (as) nas escolas urbanas e 25 (vinte e cinco) nas escolas do campo.
- 1.9 Extinguir em no máximo 03 (três) anos as salas multisseriadas do Sistema Municipal de Ensino das Escolas.
- 1.10 Implantar uma política educacional de demarcação territorial para polarizar a Rede Pública Municipal de Ensino.
- 1.11 Fortalecer, em regime de colaboração, Programas de Correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de repetência, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede Municipal de Ensino.
- 1.12 Avaliar o aluno, em todo seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem.
- 1.13 Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos.
- 1.14 Garantir a transparência no atendimento à demanda escolar, divulgando critérios de organização.
- 1.15 Conceber a avaliação como processo formativo e não mero classificatório.
- 1.16 Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão.
- 1.17 Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos (as), mediante:
 - a) Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidade de reforço;
 - b) Aumento do tempo de permanência na escola para aulas de reforço. Atendendo o aluno (a) através de plantão;
 - c) Oferta de material didático adequado para os alunos (as) da rede e determinado pela necessidade de reforço;
 - d) Fornecimento de assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;
 - e) Oferecimento de estrutura para aulas de campo, em ambientes não formais de educação;
 - f) Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno (a) com deficiência.

- 1.18 Prover a todos o ensino da Educação Física, como maneira de se promover a autoestima, o desenvolvimento pessoal, o trabalho em equipe, o respeito à diversidade e a promoção da saúde.
- 1.19 Assegurar as condições necessárias para a prática de atividades culturais e esportivas nas escolas da rede pública municipal.
- 1.20 Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-ano.
- 1.21 Garantir o cumprimento de carga horária e dos dias letivos estabelecidos em Lei.
- 1.22 Assegurar professores no ensino fundamental da rede pública municipal, de todas as áreas de ensino de forma a garantir atendimento a 100% das escolas.

Meta 02: Garantir a expansão progressiva de atendimento em período integral, em no mínimo, 10% (dez por cento) das escolas municipais, de forma a atender, pelo menos, 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento) dos alunos (as) da rede pública municipal de ensino, até o nono ano de vigência deste PME.

Estratégias da meta 02

- 2.1 Implementar em regime de colaboração com a União, Estado e Município, dos espaços adequados para construção de instituições de Ensino Fundamental em conformidade com padrões arquitetônicos do MEC, respeitando as normas de acessibilidade, as especificidades geográficas e culturais local.
- 2.2 Garantir que os espaços sejam adequados aos padrões de qualidade e acessibilidade e mobiliados em conformidade com as especificidades das faixas etárias do Ensino Fundamental.
- 2.3 A partir do segundo ano de vigência deste plano, somente autorizar a construção de escolas que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos.
- 2.4 Assegurar que, até no último ano de vigência deste plano, 50% (cinquenta por cento) das escolas atendam os requisitos de infraestrutura definidos, adequando os espaços e ambientes escolares para a ampliação das atividades extracurriculares.
- 2.5 Assegurar que as novas unidades de ensino fundamental atender-se-á em dois turnos possam limitar sua capacidade, observando sua infraestrutura escolar.
- 2.6 Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e rural de forma a garantir a existência de escola próxima à residência.

- 2.7** Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período de pelo menos sete horas diário, considerando atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões humanas e disponibilizando infraestrutura física, humana e de material as respectivas unidades escolares com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento.
- 2.8** Construir Escolas polos em locais estratégicos, como garantia da melhoria escolar, com recursos de multimídia, biblioteca e sala de informática, para funcionamento do Ensino Fundamental.
- 2.9** Promover ações pedagógicas voltadas à ampliação do universo escolar, sobretudo das crianças das camadas populares, cujas famílias de origem não tiveram acesso à escolaridade fundamental para apoiá-las no acompanhamento das atividades escolares.
- 2.10** Garantir ações pedagógicas para a orientação do estudo (estudo dirigido) nas leituras, nos processos de fixação da aprendizagem, na utilização de recursos para o aprimoramento da linguagem escrita.
- 2.11** Viabilizar atendimento diferenciado a grupos de alunos (as) com habilidades ou dificuldades específicas de aprendizagem.
- 2.12** Garantir apoio técnico pedagógico e acompanhamento ao desenvolvimento, no espaço escolar, de trabalhos em equipe e projetos coletivos de professores e alunos (as), envolvendo grupos de diferentes faixas etárias.
- 2.13** Assegurar condições para a habilitação dos alunos (as) em estratégias de pesquisa (biblioteca e/ou temática, seja nas bibliotecas ou na internet) sob a orientação de professores para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares combinados com as áreas de Artes, Música, Dança e Educação Física, etc.
- 2.14** Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas, etc.
- 2.15** Incitarà oferta de atividades voltadas a ampliação da jornada escolar de alunos (as) matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculada ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública municipal de ensino.
- 2.16** Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei n. 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos (as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e articulação com a rede pública de ensino.

- 2.17** Atender as escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de Educação Integral em Jornada Ampliada, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.
- 2.18** Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

Análises do IDEB (Índice de desenvolvimento da Educação Básica) criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças.

Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para jovens e adultos de todas as idades.

Embora evidente que a resolução do problema do analfabetismo não se acaba com a oferta de cursos de educação de jovens e adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicadores que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

Em 2001 foi criada a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC, com o objetivo de reunir a gestão dos programas: Brasil Alfabetizado, Fazenda Escola, Escola de Fábrica e o Programa de Integração da Educação Profissional ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

A Secretaria Nacional de Juventude criou em 2005 o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) voltado à elevação da escolarização e à inclusão digital de jovens entre 18 e 24 anos em municípios com mais de 200.000 habitantes.

Buscando contribuir para a discussão acerca da constituição de propostas de ação que sejam capazes de atender os anseios de escolarização da classe trabalhadora apresentamos 03 (três) grandes indicativos ético-político-pedagógicos.

1. Garantia efetiva de educação básica obrigatória, gratuita e de qualidade para todos os jovens e adultos das camadas populares. A ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes exigem a constituição de projetos bem consolidados e duradouros; a articulação dos governos federal, estadual e municipal, bem como do

reconhecimento e apoio às boas iniciativas da sociedade civil; a alocação de recursos suficientes, acompanhada de mecanismos de controle adequados, além da efetiva participação popular no planejamento, execução e avaliação das ações.

2. Garantia de formação inicial e continuada, boas condições de trabalho, salários digno e carreira funcional definida para os educadores de jovens e adultos.
3. Constituição de propostas pedagógicas qualitativamente superiores. O conhecimento sobre as condições objetivas e subjetivas de vida dos alunos devem representar o ponto de partida. Quem é, e o que fazem os alunos? Como vivenciam o fato de serem analfabetos ou pouco escolarizados? Quais são seus interesses e motivações? As respostas a essas questões podem trazer indicativos importantes sobre as melhores formas de intervenção.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isto deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores direcionarem seu trabalho para aquilo que Vygotsky denominou de zona de desenvolvimento proximal dos alunos (Vygotsky 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que foi conseguido como resultado de um processo de desenvolvimento já realizado, e a zona de desenvolvimento próximo, proximal ou eminente, a qual abarca tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

Quando os conteúdos ensinados ficam além dessa zona, a aprendizagem torna-se impossível e o ensino não se concretiza. Quando, ao contrário, o ensino está aquém das possibilidades do aluno, ele se torna superficial e até inútil, já que não traz nem requer nada de novo (Vygotsky, 1993).

No que se refere à metodologia, é preciso romper com duas práticas comuns: a utilização quase que exclusiva da lousa e a repetição de tarefas que envolvem principalmente a cópia de palavras e texto. Além de ineficientes, elas esvaziam e retiram o próprio sentido social do conhecimento que se está querendo transmitir.

Nessa mesma direção, é preciso selecionar materiais didáticos adequados a cada grupo de alunos.

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadas porque certamente elas podem favorecer a

apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

Finalmente, ressaltamos questões mais diretamente relacionadas à organização dos cursos que, embora muito importantes, têm sido muitas vezes negligenciados: as classes devem funcionar em locais que garantam aos alunos condições adequadas de conforto, tais como mesas e carteiras confortáveis, boa iluminação e ventilação; deve-se assegurar transporte para aqueles que moram em locais mais distantes e alimentação de qualidade, preferencialmente antes do início das aulas; a composição das classes deve ser feita em função de critérios bem definidos de forma a se evitar agrupamentos muito heterogêneos.

Classes nas quais se encontram alunos de idades e níveis de conhecimentos muito diferentes produzem dificuldades muitas vezes incontornáveis e que acabam muitas vezes resultando em grandes índices de evasão; os alunos devem ter oportunidades de ampliar e consolidar as habilidades de leitura, escrita e cálculo, o que pode ser favorecido por meio do acesso a diferentes expressões da cultura humana elaborada (livros, jornais, revistas, filmes, peças de teatro, música etc.).

O direito à educação dos jovens e adultos deve ser compreendido em suas relações com o conjunto dos direitos humanos e sociais.

Embora a humanidade tenha produzido imensas riquezas materiais e culturais, grande parte dos indivíduos continua vivendo em condições de miserabilidade no mundo todo. O analfabetismo é uma expressão viva desse processo de exclusão.

O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Meta 01: Elevar a taxa de alfabetização para o atendimento da EJA, a pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) até o último ano de vigência deste plano, com políticas que contribuam para o acesso e permanência dos alunos, garantindo também a valorização e formação continuada dos profissionais da educação.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Estabelecer programas, visando alfabetizar jovens e adultos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 10% (dez por cento) até 2025.
- 1.2** Assegurar e ampliar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental, para a população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.
- 1.3** Distribuir a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno, de acordo com a demanda associada, sempre que possível, com a Educação Profissional.
- 1.4** Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizente com a faixa etária desses alunos.
- 1.5** Assegurar e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente.
- 1.6** Realizar Censo Educacional Municipal, a cada 03(três) anos, de maneira a mapear demanda social por EJA, buscando detectar a população não escolarizada ou com baixa escolaridade, de maneira a subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas nas diversas áreas da EJA.
- 1.7** Estabelecer parcerias com empresas para a implantação e manutenção de projetos de escolarização junto a Rede Pública de Ensino, conforme demanda existente.
- 1.8** Construir Políticas Educacionais que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, construindo estratégias e mecanismos preventivos à evasão.
- 1.9** Garantir o fornecimento de merenda escolar para alunos da EJA, sobretudo em unidades escolares, salas isoladas e com merendeiras para todos os períodos.
- 1.10** Garantir que as escolas com atendimento a EJA contemplem os padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação, Plano Estadual e por este Plano Municipal.

- 1.11** Garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse.
- 1.12** Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.
- 1.13** Realizar encontros e eventos de trocas de experiências em alfabetização de jovens e adultos.
- 1.14** Garantir acesso e transporte para alunos de área rural e bairros distantes às escolas e salas da EJA.
- 1.15** Articular as políticas de educação de jovens e adultos, com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede.
- 1.16** Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e rede, tendo como objetivo assegurar curso para geração de renda.
- 1.17** Criar um centro integrado para atender os alunos da EJA, principalmente os idosos e as pessoas com necessidades educacionais especiais e com deficiência, visando proporcionar qualidade de vida enquanto elas estiverem frequentando a escola.
- 1.18** Efetuar a revisão curricular da EJA a cada 02 (dois) anos, desde a vigência do Plano até o seu término.
- 1.19** Flexibilizar currículos, e divulgar frequência mínima para aprovação e carga horária, em concordância com a lei federal.
- 1.20** Articular com a Secretaria da Saúde, programas de saúde bucal junto à EJA.
- 1.21** Promover e Garantir a educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, possibilitando assim, o exercício pleno de sua cidadania.

4. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

Para Omote (2011), a concepção da deficiência é bastante ampla, uma vez que não pode ser associada somente à dimensão orgânica ou patológica, mas também à influência das normas e expectativas do meio social. Na leitura de seu texto, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento, que não são valoradas como adequados pelo contexto. O autor, em outra obra, enfatiza a ideia da deficiência como um fenômeno socialmente construído e, por isso, depende da audiência que a qualifica.

Essa compreensão da deficiência é compartilhada por Aranha (2011), quando a autora afirma que o fenômeno da deficiência é complexo e multideterminado, pois erroneamente, o indivíduo deficiente é apenas distinguido dos demais pelos seus impedimentos ou incapacidades individuais, no contexto social. Ainda em seus aspectos biológicos ou psicológicos, gerados ou não pelas condições sociais, perpassa a ideia, muitas vezes, de uma conotação condizente à inabilidade social, produzindo o distanciamento e a segregação dos indivíduos deficientes em relação aos demais, dando-lhes o rótulo de incapazes, lentos ou improdutivos para atuarem em um sistema econômico competitivo, deixando-os assim à margem do convívio social.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma Escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos, independentemente das suas diferenças; contudo, isso é algo relativamente novo para a educação brasileira.

Os efeitos desses princípios podem ser percebidos no interior dos textos que regem a educação inclusiva, inicialmente na LDBEN 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001).

Pela Res. CNE/CEB 4/09, no seu artigo 2º, o AEE... Tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. As atividades educacionais devem ser realizadas por professores com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno inverso da escolarização comum, não sendo substitutivo. Também pode ser efetivo em centro de Atendimento Educacional Especializado ou instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de Educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias municipal, estadual e/ou federal. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido além de disponibilizar sistemas de comunicação e informação.

De modo a promover a operacionalização do serviço de Educação Especial no município de Cachoeira Grande e em consonância com as políticas públicas, no contexto da Educação Inclusiva, na rede municipal de ensino, prevendo o serviço da educação especial a nível nacional, estadual e local no contexto da Educação Inclusiva, que estabelece como seus objetivos: oferecer respostas pedagógicas diferenciadas aos alunos com deficiência auditiva, visual, física, mental ou múltipla que apresentem necessidades educacionais especiais, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, e prover suporte pedagógico aos professores das classes regulares, nas quais os alunos se encontram matriculados.

À luz das descrições normativas aludidas neste texto, pensar numa escola inclusiva exigirá a consolidação de um projeto pedagógico flexível, aberto e dinâmico, em resposta às inúmeras barreiras arquitetônicas, comunicacionais, conceituais, atitudinais, metodológicos rompendo com a padronização de expectativas acadêmicas e de conteúdos disciplinares, ou seja, com uma ideia de uma proposição de ensino única e homogênea. Tal afirmativa se ancora na premissa de que nem todos os alunos respondem às práticas de ensino do mesmo

modo, uma vez que a singularidade é constitutiva do sujeito e, com isso, a apropriação de conhecimento ocorrerá de modo particular, sendo decorrente de sua participação no contexto histórico-cultural. Complementar a esse posicionamento, Leite e Martins (2010, p. 44) enfatiza que atuar na escola inclusiva. “exigirá do professor conhecimento sobre o processo de aprendizagem dos alunos, valorizando como cada um deles se apropria dos conhecimentos historicamente acumulados, delineados no currículo escolar”.

O desafio que se coloca, por conseguinte, para os profissionais da educação na atualidade extrapola a questão do acesso dos alunos da Educação Especial, mas exige repensar e efetivar práticas organizativas de um currículo flexível, procedimento já regulamentado nas políticas públicas e que se coloca como uma ação necessária ao enfrentamento do cotidiano escolar.

Por fim, para a consolidação de práticas educacionais inclusivas, é necessário que os profissionais que trabalham com a Educação reflitam sobre quais concepções a comunidade escolar apresenta a respeito, visto que um conceito refletivo e compartilhado auxiliará a efetivação de um currículo flexível. Corroborando os estudos de Blanco (2004, p.292), sugere-se que essa ação deverá ser pautada à luz das seguintes reflexões: (a) Será que as capacidades e os conteúdos estabelecidos no currículo captam suficientemente as necessidades dos alunos? (b) Que capacidades e conteúdos seria preciso matizar, desenvolver, ampliar ou introduzir? (c) Que critérios metodológicos se devem contemplar para atender à diversidade? (d) Como organizar os grupos de modo a obter a plena participação de todos os alunos? (e) Como se avaliará o processo de ensino e de aprendizagem? (f) Que ajudas e recursos são necessários, para facilitar a aprendizagem de todos os alunos?

A concretização de projetos de Educação Inclusiva perpassa pela elaboração e implementação de medidas político-administrativas que se ampliam e atingem diversas vertentes da educação. Sabe-se que esse processo é de ampla magnitude e, portanto, a preocupação com essa temática deve deixar de ser apenas de quem trabalha diretamente com a Educação Especial, mas passa a ser um compromisso de todos os profissionais da educação. A construção de uma Rede Educacional inclusiva não ocorre repentinamente. Requer um processo complexo de transformação do pensar e da prática educacional, que ainda que pareça difícil, começa a tornar-se viável quando se tem o mapeamento diagnóstico da realidade local, a identificação dos focos que requerem ações emergenciais, a médio e longo prazo, e se empenhe na elaboração de um Plano de Ação que estabeleça objetivos e metas no decorrer do tempo.

Objetivos:

1. Assegurar as condições necessárias para a efetivação da educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos da rede municipal de ensino;
2. Oferecer respostas pedagógicas diferenciadas para os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais/deficiência, dada à presença de limites impostos pela deficiência ou dificuldade acentuada de aprendizagem;
3. Oportunizar formação continuada aos professores da rede municipal de ensino – educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA e Educação Especial.

Diagnóstico

Necessidades Educacionais Especiais/Deficiências Matriculados							
Na Rede Municipal de Cachoeira Grande – Fonte: Secretaria municipal de educação – SEMED							
	Deficiência Auditiva	Deficiência Múltipla	Deficiência Física/Paralisia Cerebral	Deficiência Intelectual	Transtorno Global do Desenvolvimento	Outros	Total
2013	01	02	01	03	01	05	13
2014	03	01	01	08	00	04	17

META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Meta 01: Universalizar a educação especial destinada às pessoas com necessidades especiais no campo da aprendizagem, originadas de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Promover programas gratuitos destinados à oferta da atenção inicial para crianças com necessidades educacionais especiais e/ ou crianças com deficiência em parceria com áreas da saúde, considerando equipe mínima de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, quer seja em escolas de educação infantil, em creches ou instituições especializadas.
- 1.2** Ampliar convênios com as entidades assistenciais com o poder público, que atuam no atendimento em caráter substitutivo e/ ou complementar e de avaliação dos alunos com necessidades especiais no campo da aprendizagem originada inclusive de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e de características de altas habilidades, superdotação ou talentos, comprovados por meio de instrumentos objetivos e validados realizados por uma equipe multidisciplinar e com a participação da família. Critérios para caráter substitutivo: alunos com deficiência intelectual acentuada; deficiência múltipla e autismo, associados à deficiência intelectual; todos com necessidades de apoio evasivo nas áreas de desenvolvimento.
- 1.3** Firmar parcerias juntos às IES (Instituições de Ensino Superior) e de Referência na área da pessoa com deficiência para o desenvolvimento de programas e projetos de formação continuada para os professores da Educação Especial, Professores da Educação Infantil, Fundamental e EJA dos setores públicos e privados, bem como das instituições de cunho filantrópico.
- 1.4** Estabelecer parcerias com as IES(Instituições de Ensino Superior) e Instituições de Referência na área de pessoas com deficiência para a realização de estudos e pesquisas sobre as diversas áreas relacionadas aos alunos com deficiência e que apresentam necessidades especiais.
- 1.5** Organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e também a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas ao professor.
- 1.6** Implantar programas para equipar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e EJA da rede pública e privada, que atendam educandos com algum tipo de necessidade

educacional especial, incluindo todo tipo de deficiência com equipamentos, adaptações, recursos pedagógicos prescritos por equipe interdisciplinar que facilitem a aprendizagem e seu melhor desempenho, promovendo a construção (Educação Infantil) e ampliação (Ensino Fundamental e EJA) de salas multifuncionais com equipamentos e materiais destinados ao atendimento educacional especializado e equipe multiprofissional.

- 1.7** Organizar programas que viabilizem parcerias com as áreas de assistência social, cultura, ONGs e redes de ensino, para tornar disponíveis em estabelecimentos de ensino, quando necessário, livros falados, em Braille e com caracteres ampliados, além da comunicação alternativa suplementar que apresentam necessidades especiais sensoriais e motoras.
- 1.8** Disponibilizar um professor especialista em cada escola pública, privada e conveniada, diariamente, para avaliar e atender os alunos com deficiência e desenvolver projetos direcionados à educação inclusiva.
- 1.9** Disponibilizar agente educacional em cada unidade escolar de acordo com a demanda da escola e complexidade dos casos. Que o número de agentes seja adequado ao número de crianças que apresentam necessidade de acompanhamento.
- 1.10** Garantir o transporte escolar adaptado aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino, acompanhados por monitores.
- 1.11** Assegurar ao aluno com deficiência o acompanhamento em sala de aula, cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação via oral e locomoção por meio de profissionais específicos.
- 1.12** Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade (pessoa com deficiência, diversidade sexual, emigração, abrigos, questões étnicos raciais).
- 1.13** Implantar o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para todos os alunos surdos e, gradativamente, para seus familiares, demais alunos e profissionais da Unidade Escolar, mediante programa de formação.
- 1.14** Viabilizar o fornecimento e uso de equipamentos de informática especialmente dotados como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, através de parcerias entre Município, Estado, União, organizações da sociedade civil e iniciativa privada e prescrita por equipe multi/interdisciplinar.
- 1.15** Garantir, até o último ano de vigência deste PME, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT

(Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais.

- 1.16** Incentivar e articular, junto às Instituições de Ensino Superior, a inclusão ou ampliação de habilitação específica em níveis de graduação e pós-graduação para formar pessoal em Educação Especial.
- 1.17** Garantir que os recursos destinados à Educação Especial, na Rede Pública, assegurem a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência.
- 1.18** Diminuir, gradativamente, no prazo de dez anos, o número de alunos na sala de aula regular, onde esteja matriculado aluno com deficiência comprovada por laudo médico, Conselho de Escola e equipe de Educação Especial.
- 1.19** Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias.
- 1.20** Promover ações Inter setoriais para aproximar áreas da Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vistas ao combate ao preconceito e à discriminação.
- 1.21** Previsão orçamentária, segundo Planos Plurianuais da Educação, garantindo a execução permanente de cursos de formação e produção de material de apoio às escolas e aos professores, versando sobre temas vinculados a estigmatização, Preconceito, diversidade sexual e questões étnicas raciais, dentre outros.
- 1.22** Rever os conteúdos e estratégias de abordagem relacionadas à diversidade sexual em sala de aula e construí-los com a participação de pedagogos e de representantes de organizações de direito público, como Conselho Municipal da Diversidade Sexual Comissão de Direitos Humanos, da OAB e Conselho Municipal de Direitos Humanos, dentre outros.
- 1.23** Criação de um colegiado regular composto por órgãos/ profissionais da área da educação inclusiva e afins (dirigentes educacionais, instituições conveniadas, equipe escolar, família e representantes de conselhos dentre outros) para definir o encaminhamento do sujeito de direitos/educando, após avaliações, ao ensino especializado substitutivo, ensino comum e serviços de apoio à inclusão.
- 1.24** Cumprimento dos decretos federais 3.298/99 (dispõe sobre a integração e proteção da pessoa com deficiência) e 5.296/04 (dispõe sobre acessibilidade).
- 1.25** Aprovação mediante a aquisição dos conhecimentos, conteúdos específicos para o ano, com a garantia da adaptação curricular.
- 1.26** Em cumprimento à legislação federal existente, promover a sinalização das escolas, utilizando comunicação alternativa como libras, Braille e outros recursos.

- 1.27** Garantir ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização curricular, de acordo com suas necessidades.
- 1.28** Participação permanente no desenvolvimento de projetos sociais visando à efetivação do processo de inclusão na comunidade escolar.
- 1.29** Construir equipes multidisciplinares e multiprofissionais nos polos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa.
- 1.30** Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais.

5. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, 9.394/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

1. Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
3. Educação Profissional Tecnológica de graduação;
4. Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciatura, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia brasileira, promovem pesquisa e desenvolvem novos produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Desta forma, novas articulações se fazem necessárias entre mundos do Trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação profissional e para as Universidades.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

No Estado do Maranhão e no país temos no âmbito privado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), o SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Agrícola), o SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), Escolas e Centros de formação profissional, mantidos por sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações mantidas por grupos empresariais, escolas particulares, escolas vinculadas a ONGs (Organizações não governamentais) de cunho religioso, comunitário e educacional.

As competências a serem desenvolvidas pela Educação Profissional no nível técnico, descritas na Resolução CNE/CEB n.04/2010, que define as diretrizes curriculares, são distribuídas em três níveis:

1. Competências básicas desenvolvidas no Ensino Fundamental e Médio;
2. Competências gerais comuns aos técnicos de cada grande área profissional;
3. Competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Ainda de acordo com essa Resolução a Educação Profissional de nível técnico deve ser orientada pelo seguinte conceito de competência profissional: “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ações valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.

Em Cachoeira Grande, o número de cursos na Educação Profissional e tecnológica em nível Técnico tem aumentado nos últimos anos. Atualmente contamos com o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), SEST SENAC advindo do Governo Federal, Universidade Virtual do Maranhão (UNIVIMA) fornecido pelo Governo Estadual e outros a nível privado que muito contribuíram para o crescimento educacional e profissional da cidade.

META E ESTRATÉGIAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 01: Garantir o compromisso de desenvolver práticas que estimulem a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, a formação docente, a interdisciplinaridade, as inovações

didático-pedagógicas, o uso de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem, buscando assegurar a qualidade da oferta de Educação Profissional.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Assegurar, em parceria com os governos federal, estadual e municipal e iniciativa privada, um sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer às necessidades de formação inicial e continuada da educação profissional.
- 1.2** Articular, junto aos órgãos envolvidos, uma periódica revisão e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observada as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos e dos trabalhadores.
- 1.3** Estabelecer políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e /ou necessidades especiais.
- 1.4** Garantir que os programas de Educação Profissional às pessoas com deficiências, independente do grau de escolaridade, desenvolvam as etapas de qualificação, encaminhamento e acompanhamento no mercado de trabalho.
- 1.5** Garantir que nos programas de Educação Profissional incluam-se além da capacitação profissional, o desenvolvimento das habilidades sociais, básicas e de gestão.
- 1.6** Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ ou conveniado com poder público.
- 1.7** Assegurar a entrada de alunos nos programas, a partir de 14 anos, sem limites de idade máxima.
- 1.8** Assegurar a capacitação de todos os profissionais que atuam no programa de Educação Profissional.
- 1.9** Estabelecer parcerias com as IES na área de Educação Especial para capacitar os profissionais do Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante.
- 1.10** Ampliar o número de vagas e locais que ofereçam cursos profissionalizantes/e ou técnicos.
- 1.11** Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana.
- 1.12** Garantir a adequação do espaço físico e material didático para a pessoa com deficiência.
- 1.13** Viabilizar a formação de equipe mínima para a educação profissional: pedagogo e instrutor para alunos com deficiência.

- 1.14** Assegurar a construção de currículos que propiciem a inserção e a reinserção dos profissionais no mercado de trabalho atual e futuro.
- 1.15** Atender às demandas da sociedade, dos empregadores e dos trabalhadores, em sintonia com as exigências de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional.

6. EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós – graduação são divididos entre lato sensu (especializações e MBA's) e stricto sensu (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar – se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do país.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Ministério da Educação (MEC) utilizaram o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgando uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós – graduação de cada instituição de ensino superior.

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No âmbito nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais como economia, administração, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, engenharia, medicina, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes em termos de construção civil, eletricidade, mecânica, administração, saúde, agropecuária, indústria, produção de alimentos, remédios e demais bens. A questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização.

Enfim um novo mundo centrado na comunicação humana constrói o conhecimento midiático fruto de intensa pesquisa com base na linguagem digital. Mas toda a revolução na comunicação não teria acontecido na direção hoje conhecida sem a invenção extraordinária dos tipos móveis de Gutenberg a possibilitar o surgimento da imprensa como meio de desenvolvimento cultural de alto alcance, mediante a produção de livros e jornais. E livros e jornais pressupõem bons leitores. No Brasil a pesquisa básica e aplicada acontece, majoritariamente, em Universidades públicas e Institutos financiados pelo Estado brasileiro.

Mas, o ensino superior cumpre ainda, ao lado da pesquisa e ensino, a tarefa nada fácil de extensão, momento em que a escola superior sai de seus rumos internos e procura prestar serviços à comunidade, ao exterior, oferecendo conhecimento e experiência para o encaminhamento e possível solução de problemas do entorno ou meio externo. Por meio de assessorias as mais diversas, de projetos compartilhados com a comunidade, de treinamento profissional, de educação ambiental, atividades de reforço escolar, atendimento às necessidades especiais, orientação e agricultores, cursos para atividades agropecuárias, participação no planejamento urbano, participação no programas de assistência social, estágios em hospitais públicos, atendimento médico e odontológico, atendimento zootécnico, atendimento psicológico especializado, orientação a merendeiras e outras formas de prestação de serviços à comunidade, a universidade vai ao entorno local e regional para atender solicitações e promover as pessoas e as comunidades.

É o aspecto de possível retorno social do ensino superior. Vale lembrar, todavia, que a formação de profissionais e técnicos de nível superior e a formação de professores configuram notável contribuição para o desenvolvimento social da nação e não deixam de ser uma forma de prestação de serviços à sociedade. Daí, o caráter simplesmente insubstituível do ensino superior de qualidade para avanço social do país.

A escola superior não existe fora do contexto e, a rigor, toma para si tarefa de formar líderes ou dirigentes quanto permite que alunos se organizem em Diretórios representativos com orientações políticas muitas vezes divergentes.

A universidade de hoje é, certamente, a expressão da incorporação de dimensões específicas que, ao contrário de desagregar, conferem-lhe tarefas distintas, articuladas, formando a síntese compreensiva do diverso, isto é, a unidade na diversidade que caracteriza, desde sempre, a universalidade da Universidade.

Centrada na perspectiva de que lhe deve ser estranho na busca de respostas aos inúmeros problemas, à articulação da pesquisa, ensino, extensão e formação de técnicos e dirigentes cria as condições para o desenvolvimento das pessoas e da Sociedade. A sociedade estaria bem pior sem escolas e sem um sistema orgânico de ensino em níveis articulados. Daí, a necessidade de relacionamento mais intenso entre a educação básica e o ensino superior em benefício da sociedade.

O que tem ocorrido nos últimos anos é um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior, mas sobre tudo no setor privado, oferecendo cursos mais baratos para as classes mais pobres do país, porém, com qualidade incompatível na maioria das vezes.

Desta situação decorre também a necessidade de se discutir a qualidade e diversidade dos cursos de ensino superior na cidade.

A população de Cachoeira Grande para a educação do Ensino Superior, no ano de 2014 em relação matrícula inicial e final dos alunos. Ao longo dos últimos 10 (dez) anos ocorreu um acréscimo significativo na população.

Matrícula Inicial

Ano/Dependência	2014
Federal	-
Estadual	15
Privada	99
Total:	114

Matrícula Final

Ano/Dependência	2014
Federal	-
Estadual	15
Privada	74
Total:	89

META E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR

Meta01: Ampliar a oferta de vagas públicas no ensino superior, diversificando os cursos, de maneira a minimizar a diferença entre vagas públicas e privadas, na direção de um ensino superior de qualidade, assegurando a oferta que atenda às necessidades regionais.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Garantir condições para a ampliação da oferta de vagas na educação superior na rede pública, buscando garantir um equilíbrio entre a oferta atual do ensino público e o privado.
- 1.2** Estimular ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação em licenciaturas interdisciplinares considerando as especificidades do município de modo a atender a formação de professores da Educação Básica.
- 1.3** Assegurar convênios com a UEMA e UFMA para a oferta de cursos de graduação em áreas afins e necessárias levando em consideração as necessidades da comunidade local.
- 1.4** Estabelecer formas de participação da sociedade civil na gestão universitária para assegurar sua integração às necessidades sociais regionais e locais.
- 1.5** Assegurar que os Projetos Político-Pedagógicos e os currículos considerem a base comum nacional e estadual para os cursos de graduação.
- 1.6** Fomentar e promover a reorganização pedagógica dos cursos de graduação com vista à inclusão de temas sociais e gestão.
- 1.7** Viabilizar discussões, por meio de fóruns, sobre a diversificação de cursos no processo de ampliação de oferta de vagas, de maneira a garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico municipal, estadual e nacional.
- 1.8** Garantir convênios no sentido de ampliar as vagas públicas na educação superior para a criação de cursos de educação profissional de nível tecnológico.
- 1.9** Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas municipais de Cachoeira Grande, visando o desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas.
- 1.10** Implantar programas informativos e de incentivo aos alunos (as) das escolas públicas sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior.
- 1.11** Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação.

- 1.12** Incentivar o desenvolvimento junto às IES de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas às características e necessidades locais e regionais.
- 1.13** Assegurar a ampliação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa nas IES e, especificamente, nas Instituições Privadas, aumentando assim o número de docentes do ensino superior com maior qualificação.
- 1.14** Discutir e propor, junto às IES, a inclusão nas matrizes curriculares de todos os cursos de formação de docentes, temas referentes à educação e direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico-Raciais, Diversidade e Temas Discriminatórios.
- 1.15** Estimular a implantação de novas IES públicas no município de forma a assegurar melhor qualidade na educação superior.
- 1.16** Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e as IES para a criação de equipes multidisciplinares (Psicopedagogos, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais), para o atendimento da Educação Infantil, EJA e Ensino Fundamental.
- 1.17** Viabilizar o intercâmbio entre as IES e escolas da rede pública municipal, para a organização de programas que visem promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem com o ambiente acadêmico.

7. GESTÃO DEMOCRÁTICA CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

Desde a Constituição de 1988, no cenário brasileiro, a discussão sobre a participação da sociedade civil em diferentes instâncias tem se colocado como fundamental e tem orientado vários planos de ação dos governos federal, estaduais e municipais. Dentro desses planos, a temática a respeito da gestão ser de fato democrática e da sociedade civil poder, de maneira eficiente e rápida, conhecer e controlar as ações do Estado e dos planos de governo tem estado presente no planejamento e na busca de estratégias de ação e de participação colaborativa e representativa da população em tais proposições.

Este é um desafio central sempre colocado aos planos de ação das políticas públicas que se refere à por que, como e com que intensidade a população participa e deveria participar. Ao lado disto, ao longo destes anos de um incentivo à participação cidadã e popular em nosso país, temos nos deparado com outro fenômeno interessante e nem por isso menos intrigante e desafiador, que se refere ao grau e qualidade da participação em termos da população, de fato: acreditar e exercer essa participação em seu dia a dia. Além disso, pode-se dizer que a estratégia de organização e mobilização, assentada na dinâmica e dos Conselhos Escolares, aparece como uma ferramenta importante para a democracia.

Entretanto, cabe aqui assinalar que isto, como uma instância reconhecida e valorizada nos planos das políticas públicas, por si só não garante uma participação da sociedade que seja de fato forte, regular, eficiente, representativa e fundamentada em valores e princípios de solidariedade e de cooperação comunitárias.

Quando nos referimos à Democracia necessariamente temos, também, de falar em Direitos Humanos. E isto nos remete a pensar nos nossos direitos como cidadãos e como pessoas socialmente construídas e constituídas para influenciar e decidir os rumos da sociedade na qual vivemos e para construirmos e preservarmos as nossas relações humanas, mais importantes e significativas, como aquelas ligadas à educação, saúde, trabalho, perspectiva e futuro profissional, moradia, lazer, relações afetivo-familiares e a qualidade de vida.

No campo educacional mais falando em particular da sua função social é importante assinalar que a escola deveria criar e fortalecer uma cultura democrática que servisse de base para construir através das ações de seus cidadãos que também foram formados por ela uma sociedade efetivamente democrática e defensora dos direitos humanos básicos. Esse exercício de cidadania deveria acontecer nas mais diferentes práticas educativas, no interior das diferentes instituições educacionais.

Assim, através de processos de uma gestão democrática em que sejam vivenciadas experiências de participação colaborativa, de problematizações, decisões grupais e democráticas, encontro de alternativas coletivas e representativas do bem público, é que podemos ajudar a construir esta cultura democrática.

Os eixos fundamentais da gestão democrática no interior das escolas e dos processos educativos referem-se à defesa e consolidação da autonomia da escola (entendendo-se aqui todas as relações acontecidas no seu interior e em função de diferentes necessidades e interesses, e como isso é resolvido e gerenciado); à eleição dos diretores e dirigentes cuja escolha afeta diretamente a comunidade, que deveria poder conhecer e participar desse processo. Afeta aos conselhos escolares cujos trabalhos, presença e participação podem imprimir rumos com implicações que deveriam ser positivas não só para os problemas e dificuldades específicos, como também para os projetos políticos daquelas escolas e dos locais onde estão inseridas.

A relação dos processos de gestão e de participação com as políticas públicas traz uma discussão importante que é como colaborar para que, no cotidiano das relações educacionais, haja uma descentralização dos processos de decisão e de gestão.

Para isso, é necessário construir maneiras efetivas de participação, que sejam representativas e comprometidas com a realidade e cultura escolar.

Além, disso essas formas de participação devem também, preservar e garantir a autonomia das pessoas envolvidas, de todos os atores sociais, pertencentes ao cenário educacional direta ou indiretamente envolvido (desde os professores, alunos, coordenadores, supervisores, orientadores educacionais, pessoal técnico-administrativo, associação de pais, membros e entidades da comunidade na qual a escola está inserida; outros equipamentos públicos ligados à escola como as unidades de saúde, de cidadania e justiça, de segurança pública, de preservação ambiental). E esta autonomia ao ser garantida e fortalecida por sua, deveria contribuir para que todos estes atores educacionais e culturais passassem, então, a ter um conhecimento real sobre a dinâmica educacional e, ao adquirirem isto, potencializam-se como cidadãos com representatividade nesses assuntos e com o poder sobre os processos de decisão, com relação a problemas e necessidades educacionais que afetam suas vidas, seus trabalhos, suas famílias e suas comunidades.

Daí é que surgem como questões decisivas as seguintes:

Como fazer com que os pais e a comunidade participem das diferentes instâncias relacionadas à Educação?

Como fazer com que os profissionais da educação participem ativamente dos diferentes níveis de discussão e gestão acreditando, que isto pode trazer mudanças e melhorias neste campo?

METAS E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

Meta 01: Criar e fortalecer as instâncias colegiadas nos espaços educativos como forma de garantir a gestão democrática, a participação popular e o controle social.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Garantir a Participação da comunidade educacional ativamente nas diferentes instâncias de gestão e discussão nas escolas da rede pública municipal.
- 1.2** Assegurar, num prazo de até um ano após a aprovação do Plano Municipal de Educação, a revisão da lei regulamentadora do Conselho Municipal de Educação, de maneira a garantir uma representatividade equilibrada dos sujeitos e Instituições envolvidas.
- 1.3** Viabilizar, condições físicas para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma.
- 1.4** Implantar em, no mínimo, 50% das escolas de Cachoeira Grande, em até 03 (três) anos Conselhos Escolares, garantindo sua construção e participação de maneira democrática.
- 1.5** Sensibilizar a sociedade e definir políticas públicas para que o Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Escolares sejam definidos como projeto político coletivo, a fim de buscar resultados satisfatórios à comunidade em geral.
- 1.6** Garantir formação permanente para os conselhos escolares de forma que os mesmos transformem-se em Agentes Multiplicadores em dois âmbitos:
 - a) O das ações diretas, ao participarem das diferentes esferas da vida pública e educacional, como representantes democráticos colaborativos;
 - b) O da formação de seus “herdeiros” para as futuras ações e compromissos nesse cenário político-social.
- 1.7** Assegurar ao Conselho Municipal de Educação, autonomia de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional do município.
- 1.8** Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática, conforme a legislação vigente.
- 1.9** Divulgar e ensinar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades.
- 1.10** Garantir a implantação dos Conselhos Escolares, como um princípio da gestão democrática.

- 1.11** Assegurar condições físicas, materiais e recursos financeiros para programar, regularizar e garantir o funcionamento dos Conselhos Escolares das escolas públicas municipais via Secretaria Municipal de Educação - SME mobilizando e promovendo a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnicos administrativos, comunidade e parceiros de competência, com vista a promover a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática.
- 1.12** Promover e apoiar programas de formação continuada aos conselheiros com conteúdos referentes à gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, subsidiando-os com materiais, palestras e encontros, objetivando a atuação dos conselheiros nos processos de decisão da escola.
- 1.13** Fortalecer e aperfeiçoar o papel fiscalizador do conselho de acompanhamento e controle social do FUNDEB, considerando, sua composição e suas atribuições legais, sua articulação com os tribunais de contas, o suporte técnico, contábil e jurídico necessários, estando em consonância com o regimento interno do CACS.
- 1.14** Estabelecer mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de educação, da escola, de acompanhamento e de controle social, com a colaboração do MEC, as secretarias de educação de estado e os respectivos tribunais de contas dos entes federados.
- 1.15** Criar e Manter atualizado o portal da transparência mobilizando conselhos escolares e a sociedade civil nas ações de acompanhamento e fiscalização da utilização dos recursos financeiros da educação.

Meta 02: Garantir a gestão democrática da educação na rede pública municipal de Cachoeira Grande.

Estratégias da meta 02

- 2.1** Assegurar a democratização em todas as etapas do processo de trabalho e atuação nas Escolas Públicas Municipais.
- 2.2** Promover, a cada 03(três) anos, a Conferência Municipal de Educação como forma de atualização deste PME com a participação dos profissionais de educação de Cachoeira Grande.

- 2.3** Fortalecer a gestão escolar com aporte técnico e formativo nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira, para que possa gerir, a partir de planejamento estratégico, recursos financeiros da escola, garantindo a participação da comunidade escolar na definição das ações do plano de aplicação dos recursos e no controle social, visando o efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
- 2.4** Criar e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação e fortalecimento das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade.
- 2.5** Criar o cargo de cuidador de crianças de 02(dois) a 03(três) anos, realizar concurso público em nível médio para atender a demanda dessa faixa etária. E realizar a formação específica para desempenho de funções tais como: alimentar, realizar a higiene corporal, vestir, auxiliar na locomoção.
- 2.6** Garantir que no provimento de cargos efetivos para as escolas do campo sejam consideradas as especificidades sociocultural das mesmas.
- 2.7** Garantir a formação dos educadores (as) na utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 2.8** Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas da rede pública municipal.
- 2.9** Gerenciar o quadro de professores da rede pública municipal, de forma a garantir o atendimento a 100% (cem por cento) das escolas por intermédio de concurso público, assegurando o cumprimento da carga horária, do calendário escolar e as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.
- 2.10** Gerenciar o quadro de pessoal administrativo e operacional de forma a efetuar as lotações em tempo hábil garantindo o atendimento permanente a 100% (cem por cento) das escolas da rede pública municipal possibilitando seu pleno funcionamento.
- 2.11** Criar as condições efetivas de participação da comunidade escolar na elaboração dos Projetos Político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estabelecendo cronograma e materiais destinados a essas atividades que envolvem a SEMED e as escolas.
- 2.12** Fortalecer a gestão democrática nas escolas públicas municipais que atendem jovens e adultos, a partir de realização de assembleias escolares, bem como, criando as condições para participação em conselhos escolares ou similares.
- 2.13** Regularizar a organização e o funcionamento das escolas públicas municipais inclusive as escolas do campo, considerando suas especificidades.

- 2.14** Promover a gestão democrática no sistema de ensino por meio de mecanismos que garantam a participação dos profissionais da educação, familiares, estudantes e comunidade local no diagnóstico da escola, projeto político pedagógico, plano de aplicação, prestação de contas e acompanhamento dos financiamentos e programas destinados às escolas.
- 2.15** Garantir o funcionamento do mecanismo de gestão democrática nas escolas públicas municipais.
- 2.16** Instituir a eleição para cargo de gestor das escolas públicas da rede municipal, promovendo as condições para efetiva participação das comunidades escolares, tendo em vista, o cronograma e o regulamento da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.17** Garantir formação continuada sobre as dimensões financeira, pedagógica, fiscal e contábil, institucional e administrativa para todos os profissionais da educação, a fim de garantir a efetivação da gestão democrática na rede pública municipal.
- 2.18** Realizar anualmente o censo dos profissionais da educação docentes e não docentes.

8. FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor e demais profissionais da educação adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a “melhoria” da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a “criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores”. (MEC, 2014).

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche – desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino a distância; além dos recursos financeiros, formação e estratégias para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”.

Este artigo define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Cumprido ressaltar que a prática docente não pode prescindir de teorias, não significando que deva ser uma mera transposição ou justaposição das mesmas. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas. Porém se sua prática não estiver perpassada por mudança nas formas de conhecer e de pensar educação, isso de nada valerá. Também, de nada valerá adotar nova concepção pedagógica se ela não alterar sua prática.

Não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideias inovadoras. Somente o discurso não confere mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente. Para tanto, é fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade.

Portanto, a formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho do professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública, “em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento.” (Conferência Nacional da Educação Básica – Documento Final, 2010, p.44).

Como consequência da política de formação e valorização do professor, há necessidade de implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada. É importante o envolvimento das licenciaturas das Universidades e Faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades da cidade, como na participação dos seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações pedagógicas nas escolas, visando à atualização da prática dos professores, como meio de atender às necessidades dos alunos durante o processo educacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

O art. 67 da LDB determina que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico

remunerado para este fim, piso salarial profissional, progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho e condições adequadas de trabalho.

No planejamento estratégico da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial. O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de funcionários são decisivas.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor:

1. Ao organizar a proposta pedagógica;
2. Ao questionar;
3. Ao adequar os interesses;
4. Ao lançar desafios;
5. Ao propor metodologias diferenciadas e inovadoras;
6. Ao respeitar a diversidade.

O profissional deve ser acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificação, etc.

METAS E ESTRATÉGIAS DE FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Meta 01: Formar, em nível de graduação, 100% (cem por cento) dos professores e em pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da rede municipal de educação, até o último ano de vigência deste plano, e garantir a todos profissionais da educação municipal formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Estabelecer parcerias com IES para que, até o último ano de vigência deste PME, todos os professores (as) em exercício no município tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional e que 50% (cinquenta por cento) tenham pós-graduação na área que atuam.
- 1.2** Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa, para melhoria da qualidade do ensino.
- 1.3** Garantir a implantação de módulos (quantidade de funcionários) e ciclos (período do desenvolvimento escolar) nas escolas da Rede Pública Municipal, em até 03(três) anos e, assegurando que os profissionais da educação possam permanecer na mesma escola, considerando as condições de cada Unidade Escolar.
- 1.4** Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, nos 03(três) períodos, em vagas compatíveis com número de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração.
- 1.5** Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos.
- 1.6** Assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação sobre Educação Especial e Inclusiva.
- 1.7** Garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento.
- 1.8** Adequar e aperfeiçoar o currículo nos cursos de formação de professores (as), supervisores (as), coordenadores (as) e gestores (as), no que se refere sobre tudo a:

- a) Educação Infantil;
 - b) Educação Especial;
 - c) Educação de Jovens Adultos e Idosos;
 - d) Questões étnico-raciais e de orientação sexual e temas discriminatórios;
 - e) Educação ambiental;
 - f) Ensino fundamental;
 - g) Música e dança.
- 1.9** Ensejar esforços para que os professores (as) possam cursar mestrado e doutorado na área educacional bem como o desenvolvimento de pesquisa.
- 1.10** Incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos professores da Rede Pública.
- 1.11** Garantir a liberação de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho para os profissionais da Educação matriculados em programas de mestrado e doutorado, bem como a liberação para a participação em eventos científicos em áreas afins, sem prejuízo dos vencimentos.
- 1.12** Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação.
- 1.13** Garantir que, no prazo de 02 (dois) anos, a Rede Municipal forneça cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares.
- 1.14** Viabilizar convênios com IES na área de saúde, em até 03 (três) anos, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação, prevenção aos problemas de saúde ocupacional, e entre outros.
- 1.15** Garantir na formação continuada dos profissionais da Educação, a instrumentalização de conhecimentos e formas de abordagem sobre problemas relacionados a álcool, drogas e temas discriminatórios.
- 1.16** Garantir a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais, (merendeira, zelador, porteiro, motorista, entre outros) da rede pública municipal de ensino, em parceria com IES e demais instituições de ensino da sociedade civil, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade.
- 1.17** Assegurar formação continuada aos professores (as) do ensino fundamental em cumprimento à política de alfabetização.
- 1.18** Firmar convênios/parcerias com institutos de ensino superior – IES para especialização e mestrado, nas áreas de alfabetização, letramento, e linguística dos profissionais

(professores/as, coordenadores/as pedagógicos e equipe técnica da SEMED) que trabalham diretamente com a alfabetização.

- 1.19** Assegurar as condições materiais, financeiras e humanas para implementação de uma política de formação continuada na rede pública municipal de ensino, de forma articulada, contemplando os diversos segmentos da escola (docentes, gestores, secretários, administrativos, coordenadores e supervisores pedagógicos e demais servidores), como foco nas dimensões pedagógicas, administrativas, financeiras e relacionais assegurando as peculiaridades das escolas de tempo parcial e de tempo integral.
- 1.20** Garantir a política de formação continuada para os trabalhadores (as) da educação de jovens e adultos atendendo a todos os seus programas e projetos, bem como peculiaridades dos estudantes dessa modalidade de ensino.
- 1.21** Garantir a formação continuada dos professores (as), coordenadores (as) e supervisores (as) das escolas da rede municipal, visando o fortalecimento das práticas pedagógicas, o respeito à multiculturalidade e a valorização do cuidar e educar como princípios essenciais e indissociáveis da educação.
- 1.22** Promover formação continuada para 100% (cem por cento) dos profissionais do ensino regular para o atendimento dos estudantes público alvo da educação especial, bem como atender a diversidade de estudantes no que diz respeito às relações de gênero, diversidade sexual e relações etnicorraciais.
- 1.23** Assegurar formação inicial e continuada de professores (as) para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas.
- 1.24** Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor (as), como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.
- 1.25** Assegurar a realização anual do seminário de educação por modalidade como espaço de formação e divulgação de iniciativas inovadoras pelas instituições de educação do município, assim como de avanço na produção de conhecimentos sobre a prática pedagógica, além da valorização do professor (a).
- 1.26** Garantir a parceria efetiva dentro do contexto educação e saúde – PSE (Programa Saúde na Escola) com ações de prevenção e capacitação para docentes, discentes e demais profissionais da rede municipal de ensino de Cachoeira Grande.

Meta 02: Assegurar, no prazo de até 01 (um) ano após a aprovação deste PME, a revisão do plano de cargos, carreira e vencimento dos profissionais da educação pública municipal,

tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do Art. 206 Constituição Federal.

Estratégias da meta 02

- 2.1** Criar a comissão de análise e reformulação do plano de cargos e salários e remuneração dos profissionais da educação, em até um ano após a aprovação deste PME, com a seguinte composição:
 - a) 02 (dois) representantes do poder executivo;
 - b) 02 (dois) representantes da SEMED/CG;
 - c) 02 (dois) representantes do poder legislativo;
 - d) 04 (quatro) representantes de professores;
 - e) 02 (dois) representantes das demais profissionais da educação;
 - f) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
 - g) 03 (três) representantes dos demais conselhos.
- 2.2** Viabilizar recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal.
- 2.3** Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concursos públicos de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência.
- 2.4** Garantir o cumprimento de 1/3 (um terço) da jornada de trabalhos profissionais do magistério da rede pública municipal, destinados às atividades extraclasse preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor (a) prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, prepare e corrija provas e trabalhos, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educacional.
- 2.5** Assegurar a permanência do professor (a) 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho, tendo como referência hora/aula, em atividades de sala de aula em cumprimento da Lei nº 11.738/2008.
- 2.6** Realizar concurso público para coordenadores (as), supervisores pedagógicos (as) e professores (as), com 40 h (quarenta horas semanais), de forma a garantir melhorias na qualidade e no funcionamento de todas as escolas da rede pública municipal.
- 2.7** Assegurar a permanência do professor em 40 h (quarenta horas) no mesmo local de trabalho ou escola, respeitando a legislação no que se refere a 1/3 (um terço) da carga horária para outras atividades.

- 2.8** Realizar concurso público para admissão de profissionais de diversas áreas do conhecimento, que atuam na rede pública municipal, estabelecendo critérios que contemplem o perfil profissional e o conhecimento das especificidades e diversidades dos estudantes da rede em todos os níveis e modalidades de ensino:
- a) Nutricionista,
 - b) Técnicos em nutrição,
 - c) Cuidadores,
 - d) Educadores de Educação Física,
 - e) Psicólogos,
 - f) Psicopedagogos,
 - g) Professores de sala de recursos tecnológicos,
 - h) Assistentes Sociais,
 - i) Professores de Libras, Intérpretes e Instrutores de Braille.
- 2.9** Garantir, no Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação do Município, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação.
- 2.10** Valorizar os Profissionais do Magistério da Rede Pública da Educação Básica, com 20 (vinte) anos de exercício garantindo-lhes a redução de carga horária, com condições para a melhoria da saúde física e mental.
- 2.11** Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades rurais no provimento de cargos efetivos para essas escolas.
- 2.12** Criar e estimular comissões permanentes de profissionais da educação de todo o sistema público de ensino atuando em todas as instâncias do Município, para subsidiar os órgãos administradores.
- 2.13** Implantar uma política de recursos humanos para os profissionais da educação, objetivando adequar os processos de atualização dos profissionais ao desempenho das funções nos locais de trabalho.
- 2.14** Ampliar gradativamente a jornada de trabalho dos professores (as) da rede pública municipal para 40 h (quarenta horas semanais), de forma a garantir a melhoria da qualidade e do funcionamento das escolas, bem como possibilitar uma melhoria na qualidade de vida desses profissionais.
- 2.15** Implantar políticas de valorização específicas para os especialistas em educação (coordenadores (as) e supervisores (as) pedagógicos) contemplando a formação continuada e condições de trabalho.

2.16 Assegurar a integridade física do profissional da educação em seu local de trabalho.

2.17 Garantir, na revisão, do plano de cargos e salários e remuneração a inclusão dos demais funcionários da educação.

9. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioria, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor per capital

Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.

Estimativa do Percentual do Investimento Total em Educação por Esfera de Governo, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) Brasil 2000 –2009.

Ano	Percentual do Investimento Público em relação ao PIB			
	Total	União	Estados e Distrito Federal	Municípios
2003	4,6	0,9	1,9	1,8
2004	4,5	0,8	1,9	1,9
2005	4,5	0,8	1,8	1,9
2006	5,0	0,9	2,1	2,0
2007	5,1	1,0	2,1	2,0
2008	5,5	1,0	2,3	2,1
2009	5,7	1,2	2,4	2,2

Fonte: INEP/MEC

Tabela elaborada pela DEED/INEP

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18% (dezoito por cento) de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, O Distrito Federal e os Municípios devem aplicar 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9. 424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, a realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

O Município de Cachoeira Grande vem aplicando os 25% (vinte e cinco por cento) em educação, as despesas com educação no município incluindoOs gastos, com pessoal, encargos sociais e materiais de consumo (despesas correntes), com ampliação e reforma de escolas e material permanente (despesas de custo). O valor de investimento de capital em educação é pequeno, implicando lentidão no atendimento às demandas escolares.

Despesas com Educação no Município de Cachoeira Grande Categoria Econômica e elemento de Despesas				
Ano	Despesas Correntes		Despesas de custo	
	Pessoal	Outras	Obras e Instalações	Equipamentos Materiais permanentes
2010	2.850.003,21	897.398,70	0,00	33.140,00
2011	3.580.200,03	1.964.893,06	0,00	62.198,90
2012	4.221.262,63	2.225.042,04	94.828,75	10.338,00
2013	4.883.663,86	992.506,00	668.970,08	0,00
2014	6.034.545,50	522.717,00	605.112,12	49.240,93
Fonte:	Comparativo das Despesas Autorizadas com as Realizadas, exercícios 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.			
Balancete da Despesa por período, exercícios 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.				
Considerados valores brutos empenhados.				

Houve expansão da Rede Escolar Municipal com a reforma e ampliação de algumas escolas, entre 2010 e 2014, aumento de Servidores (as) e Professores (as), embora tenha diminuindo o número de alunos.

Tais resultados são explicados pelo aumento de Servidores (as) e Professores (as) da Educação, melhorando a relação professor-aluno, e atendimento em todas as escolas, bem como diminuição de alunos por sala de aula.

Evolução dos Servidores, Professores, Alunos do Município de Cachoeira - Fonte: PME.			
Ano	Servidores	Professores	Alunos
2010	88	257	2.746
2011	94	258	2.867
2012	89	268	2.937
2013	90	260	2.917
2014	97	244	2.777

Diante do exposto, conclui-se que, na atualidade, assiste-se a um movimento em favor da ampliação de recursos financeiros que precisa, necessariamente, ser acompanhado por ações de regulação do regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Assim, além da garantia dos recursos financeiros, deve-se primar pela gestão adequada dos recursos e de mecanismos de gestão democrática como instrumento de construção pedagógica e controle social dos recursos destinados à educação. Neste contexto, cabe ressaltar a situação especial das universidades que gozam do princípio da autonomia didático-administrativa e de gestão financeira patrimonial (CONAE, 2014).

No âmbito deste Plano Municipal de Educação, com base nos aportes legais acerca do financiamento da educação brasileira e naquilo que orienta o Plano Nacional e Estadual de Educação, ratifica-se a estreita relação entre o financiamento e a educação pelo controle social.

META E ESTRATÉGIAS DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E REGIME DE COLABORAÇÃO

Meta 01: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estratégias da meta 01

- 1.1** Aplicar os recursos financeiros permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação, observando-se as políticas de colaboração mantidas com o governo federal e estadual, em especial as decorrentes do FUNDEB (art. 60 do ato das disposições constitucionais transitórias) e do artigo 75 § 1º da LDB (Lei nº 9.394, de 1996), que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.
- 1.2** Incrementar anualmente o equivalente a no mínimo 0,5% do PIB no orçamento da educação até o último ano da vigência do plano.
- 1.3** Assegurar a aplicação de processos administrativos mais rigorosos aos gestores públicos que não investirem corretamente os recursos da educação, não prestar conta para os devidos órgãos fiscalizadores ou não tornar pública e transparente as receitas e despesas dos recursos da educação.
- 1.4** Definir o custo aluno-qualidade da educação básica do município à luz da ampliação do investimento público em educação.
- 1.5** Garantir as condições para execução dos Planos de Ações Articuladas (PAR) e o Plano Plurianual – PPA em consonância com o Plano Municipal de Educação dando cumprimento às metas e estratégias de qualidade estabelecidas para todas as etapas e modalidades de ensino.
- 1.6** Garantir recursos financeiros para assegurar a valorização dos profissionais da educação da rede pública municipal de ensino.
- 1.7** Garantir a aplicação dos recursos do governo federal e estadual para oferta de cursos de graduação e pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da educação, em parceria com as IES públicas.

- 1.8** Garantir política de financiamento, em regime de colaboração com a União e o Estado para ações de solução de problemas do transporte escolar, enfrentados, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas.
- 1.9** Assegurar recursos necessários para mobiliar adequadamente os espaços dos estudantes de 06 anos com espaços de acessibilidade no ensino fundamental de 09 anos.
- 1.10** Garantir política de financiamento e assegurar recursos próprios necessários ao desenvolvimento de projetos específicos e inovadores, voltados à educação de jovens e adultos, formalizando parcerias com instituições públicas e privadas para custeio e realização de projetos educativos e culturais e outras associados às necessidades e ao contexto educacional dessa modalidade.
- 1.11** Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na participação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
- 1.12** Implantar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática.
- 1.13** Garantir pelos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de estatísticas educacionais, planejamento e avaliação.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA GRANDE

O Plano Municipal de Educação, mantendo o princípio da participação popular, é um documento que prevê a fixação de metas e estratégias educacionais de Cachoeira Grande para a década – 2015 a 2025. O seu planejamento, organização e concretização de ações integradas, entre os órgãos governamentais e da sociedade civil, tem como foco a qualidade da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva, Educação Profissional e Educação Superior no município.

Ressalta-se que, após sua aprovação, o PME responderá às perspectivas e peculiaridades da educação para atender à comunidade cachoeirense nos próximos dez anos, de forma articulada com o PEE e o PNE, e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9394/96, bem como a Lei Orgânica do Município de Cachoeira Grande. Nesse contexto, faz-se necessário prever o estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação que permitam ao sistema municipal de educação, composto pela SEMED, pela Comissão Executiva do Plano e CME, o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no período de vigência deste plano.

À Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão da política pública de educação, compete cumprir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME, assim como garantir o suporte técnico e administrativo para as ações da Conferência Municipal de Educação, fortalecendo o regime de colaboração.

A Comissão Executiva do Plano cabe acompanhar e avaliar a implementação do PME, bem como acompanhar, junto à Câmara dos Vereadores, a tramitação de projetos referentes à política municipal de educação, em especial a do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação, definido no artigo 214 da CF, com alterações da Emenda 59/2009 da Constituição Federal.

Ao Conselho Municipal de Educação de Cachoeira Grande cabe, enquanto órgão normativo do sistema, acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação.

A partir da aprovação do presente PME, serão realizadas, periodicamente, ações estratégicas de acompanhamento e avaliação, tais como: encontros dos profissionais municipais da educação, audiências públicas e conferências municipais, sob a coordenação da Comissão Executiva Municipal de Educação, divulgando as deliberações.

Para que a sociedade civil possa acompanhar a execução e a avaliação do PME, serão realizadas, de 03 (três) em 03 (três) anos, encontros com o objetivo de promover balanços dos resultados alcançados, garantindo o princípio da participação e o exercício da democracia. Extraordinariamente, a primeira revisão do PME deverá ser realizada após o segundo ano de vigência do Plano Nacional de Educação, tendo em vista a sua melhor atualização e articulação com este.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislação/constituição>. Acesso em: 10 de outubro de 2014.

Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/arquivo/pdf>. Acesso em: 14 de outubro de 2014.

SILVA. Maria Iracema Santos. Minha Terra, meu viver. Graduada em História e Especialista em Ciências Humanas, Gestão e Supervisão Escolar, 2007.

Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>. Acesso em: 23 de outubro de 2014.

LISTA DE SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAI	Ciclo de Aprendizagem Inicial
CEB	Comissão de Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
PEE	Plano Estadual de Educação
PNE	Plano Nacional de Educação
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituto de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
LDB	Lei e Diretrizes e Base
LDBEN	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional
LGBTTT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transsexuais e Transgêneros.

MEC Ministério da Educação
MAMaranhão
PAR Plano de Ações Articuladas
PIB Produto Interno Bruto
PISA Programa Internacional de Avaliações de Alunos.
PME Plano Municipal de Educação.
PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA Plano Plurianual
SAEBSistema de Avaliação da Educação Básica
SEDUC Secretaria Estadual de Educação
SEMED Secretaria Municipal de Educação
TICs Tecnologias da Informação e Comunicação
UEMAUniversidade Estadual do Maranhão
UFMAUniversidade Federal do Maranhão